SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2610

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 – SRP – 2ª CHAMADA

O Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Objeto: A contratação de uma empresa especializada para a realização de CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS para servidores das Secretarias Municipais de Educação consorciadas ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas.
Data de realização: 20 de agosto de 2025, às 10h00min (horário local).
ABERTURA: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Esclarecimentos pelo Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:63247DBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art.1º-EXONERAR,oSR. LUCAS GRABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA,*portador do****CPF/MF nº 120.762.824-75,****do cargo de****DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,****vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamentodeste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.*

Art.2º- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a****Portaria de nº 21/2025 de 02 de Janeiro de 2025****.*

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 31 DE JULHO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:9E885737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a SRA. EMANUELLE KAROLINE SANTOS SOARES, *portadora do* ***CPF/MF n° 081.148.914-08,*** *do Cargo de* ***ASSESSOR(A) JURIDICA,*** *vinculada ao Gabinete do Prefeito deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria de nº 32/2025 de 02 de Janeiro de 2025**.*

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 31 DE JULHO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:2BE5AEAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

***Art. 1º - EXONERAR, a SRA. JACIARA LAYS DOS SANTOS,** portadora do **CPF/MF nº 098.367.434-56,** do cargo de **CHEFE DE SETOR DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS,** vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria de nº 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025**.*

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 31 DE JULHO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:D0768E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR
PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com
base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, o SR. MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF/MF n°
052.713.854-18, para exercer o Cargo de PREGOEIRO, vinculado a Secretaria Municipal
de Administração e Planejamento deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do
Executivo Municipal.
Art. 2º - O nomeado ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere
esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as
normas Administrativas deste Município, o mesmo inicia suas funções em 01/08/2025
com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela
Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:E401AC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

***Art. 1º - NOMEAR, a SRA. EMANUELLE KAROLINE SANTOS SOARES,** portadora do **CPF/MF n° 081.148.914-08,** para exercer o Cargo de **SUBPROCURADORA,** vinculada ao Gabinete do Prefeito deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.*

Art. 2° - A nomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 01/08/2025 com dotação Orçamentaria do Gabinete do Prefeito, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:E1F6EA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

***Art. 1º - NOMEAR SR. ALMI HILÁRIO DOS SANTOS NETO,** portador do **CPF/MF n° 060.883.434-35,** para exercer o Cargo de **ASSESSOR(A) JURÍDICO,** vinculada ao Gabinete do Prefeito deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.*

Art. 2° - O nomeado ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o

compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 01/08/2025 com dotação Orçamentaria do Gabinete do Prefeito, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.

ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025
.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:6439A229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR
PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com
base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a SRA. JACIARA LAYS DOS SANTOS, portadora do CPF/MF n°
107.863.074-71, para exercer o Cargo de GESTORA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,
vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município no
quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.
Art. 2º - A nomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere
esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as
normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 01/08/2025
com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela
Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Redigida

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:DCDCE6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR
PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com
base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a SRA. JOANA MARQUES TENÓRIO LIMA, portadora do CPF/MF n°
096.976.654-86, para exercer o Cargo de DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município no
quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.
Art. 2º - A nomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere
esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as
normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 01/08/2025
com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela
Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:1E25FDCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR
PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com
base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o SR. LUCAS SOARES DA ROCHA, portador do CPF/MF nº 098.367.434-
56, para exercer o Cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES, vinculada à
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município no quadro de
Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.
Art. 2º - O nomeado ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere
esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as
normas Administrativas deste Município, o mesmo inicia suas funções em 01/08/2025
com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela
Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:E29925F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

***Art. 1º - NOMEAR** o **SR. LUCAS GRABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA,** portador do **CPF/MF nº 120.762.824-75,** para exercer o Cargo de **CHEFE DE SETOR DE CONTRATAÇÃO, REGISTRO E MONITORAMENTO DE PESSOAL,** vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.*

Art. 2º - O nomeado ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, o mesmo inicia suas funções em 01/08/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:C6727931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, o SR. PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

***Art. 1º - NOMEAR, a SRA. ISABEL RIBEIRO E SILVA,** portadora do **CPF/MF n° 128.122.044-27,** para exercer o Cargo de **CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.*

Art. 2º - A nomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 01/08/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:ABF9FD5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo 15778/2025, que tem por objeto Contratação de Consultoria especializada para a elaboração de Plano de Reestruturação Operacional do Serviço de Transporte Coletivo, e respectivo Projeto Básico/Executivo para o processo licitatório, edital e todos os anexos inerentes; Estudo de Viabilidade Econômica e Tarifária; especificações de novas tecnologias (sistema de automação do processo de controle da oferta e demanda, sistema de monitoramento da frota – GPS, diretrizes de sistemas de informações ao usuário - Aplicativos) para o sistema de transporte coletivo de Arapiraca.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 07 de agosto de 2025.

Arapiraca, 04 de agosto de 2025.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:C117203D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 18411/2025 que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, implantação, suporte técnico e manutenção de solução de software integrada, que será estruturada sob a forma de Plataforma Única Digital composta por módulos específicos, denominados de subsistemas, que integrará dados das áreas de Saúde, Educação, Previdência, Segurança Pública, Assistência Social e Preservação Ambiental, com vistas a viabilizar a geração, estruturação e envio das remessas de dados ao Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), conforme os leiautes, prazos e requisitos técnicos estabelecidos nas Resoluções Normativas nº 01/2022 e nº 07/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 11 de Agosto de 2025.

Arapiraca, 04 de Agosto de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:709BC618

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90007/2025 - UASG 982705
Processo Administrativo n° 14912/2025
O Município de Arapiraca/AL, através da Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Agente de Contratação através da Portaria n° 283/2025, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90007/2025, Objeto: Obras e

serviços de pavimentação, drenagem e recapeamento em diversos Bairros, no município de Arapiraca/AL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como no disposto pelo Decreto Municipal n.º 2.900/2024 de 19 de fevereiro de 2024, regulamentando a licitação pelo critério de julgamento por menor preço, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, Decreto Municipal n° 2.907 de 11 de março de 2024, que regulamenta a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP, Decreto Municipal n° 2.898 de 08 de fevereiro de 2024, que regulamenta o § 3° do Artigo 8° da Lei Federal, para dispor sobre a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contrato, Decreto Municipal n° 2.908/2024 de 13 de março de 2024, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções administrativas e Decreto Municipal n° 2.909, 13 de março de 2024, que regulamenta o parágrafo único do artigo 11 da lei federal n° 14.133, para dispor sobre a governança em contratações públicas. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no https://www.gov.br/compras/. Entrega das Propostas: até as 09:59 do dia 21/08/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e sessão de lances: 21/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sítios https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:D4B2AC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão destinados ao Restaurante Popular e Abrigos Institucionais do Município de Arapiraca. Disponibilidade do Edital: a partir de 05/08/2025 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2025 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 18/08/2025, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F3D17D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 364/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 364/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.027,66 (tres mil, vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.027,66 (tres mil, vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 364/2025			Anulação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/0.1.500.1.001002	3.027,66
TOTAL			3.027,66

Anexo II ao Decreto n. 364/2025				Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/	0.1.500.1.001002	3.027,66
TOTAL				3.027,66

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:2CFBE821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 365/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 365/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 365/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339039/0.1.500.1.000010	25.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 365/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339030/	0.1.500.1.000010	25.000,00
TOTAL				**25.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:11CD0ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 366/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 366/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.905,35 (um mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.905,35 (um mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 366/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	449052/0.1.700.1.002100	1.905,35
TOTAL			**1.905,35**

Anexo II ao Decreto n. 366/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	449092/	0.1.700.1.002100	1.905,35
TOTAL				**1.905,35**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:05B4E47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 367/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO 367/2025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil, setecentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de agosto de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 367/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/	0.2.660.1.020004	116.700,00
TOTAL				**116.700,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:F61EF976

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa, liga ou associação especializada na prestação de serviços de arbitragem.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 03 (três) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:DFAA4E47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA BATALHAPREV N.º 017/2025

PORTARIA BATALHAPREV N.º 017/2025

Batalha / AL, em 01 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação, em favor do(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FIGUEIREDO.

O Prefeito em exercício do Município de Batalha, conjuntamente com a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha - BATALHAPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86, da Lei Complementar n.º 730, de 26 de Dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação a(o) servidor(a) MARIA AUXILIADO DA SILVA FIGUEIREDO, portador(a) do RG n˚ 155028, SSP/AL, CPF n˚ 279.557.534-53, Efetivo, no cargo de PROFESSORA, registrada sob a Matrícula Funcional n.º 1644, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha/AL, nos termos do Artigo 20, §4º, I, II e III, da Lei Municipal nº 730/2022, com cálculo dos proventos conforme o art. 20, §6º, I, e paridade conforme o §7º, I, que serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, ambos da Lei Municipal nº 730/2022, conforme os documentos do Processo Administrativo nº 018/2025, do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IZAIAS GOMES BEZERRA
Prefeito em Exercício

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente - BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BB9670B2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA BATALHAPREV N.º 018/2025

PORTARIA BATALHAPREV N.º 018/2025

Batalha / AL, em 01 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1,º da Lei Complementar nº 730/2022 [Integral] - Pedágio, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ MONTEIRO LIMA.

O Prefeito em exercício do Município de Batalha, conjuntamente com a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha - BATALHAPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86, da Lei Complementar n.º 730, de 26 de Dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1,º da Lei Complementar nº 730/2022 [Integral] – Pedágio, a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ MONTEIRO LIMA, portador(a) do RG n˚ 1097120 SSP/AL, CPF n˚ 776.293.374-34, Efetivo, no cargo de PROFESSOR, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1669, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 21, § 1º, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 730, de 26 de Dezembro de 2022, conforme os documentos do Processo BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha, registrado sob o número 019/2025, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IZAIAS GOMES BEZERRA
Prefeito em Exercício

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente - BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2CCAD754

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 05220001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 16/2025-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de veículos visando atender as necessidades das secretarias municipais. Data da Homologação: 31/07/2025. Vigência: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. Fornecedor e valores Registrados: GAMA AUTOS LTDA, CNPJ 18.579.356/0001-97, com o item: 1 no valor total de R$ 321.980,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta reais).RADAR REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA, CNPJ 12.440.038/0001-64, com o item: 2 no valor total de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Belém - Alagoas, 31 de julho de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito Municipal de Belém/AL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:BADA2345

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Consignar a exoneração de **Laura de Lourdes Torres Martins**, inscrita no CPF sob o nº ***.947.934-**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, constante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a par do teor da Portaria n.º 204/2025.
Art. 2º - Nomear a Sra. Laura de Lourdes Torres Martins para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora da Divisão de Serviço Público Municipal**, vinculado ao Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, nos termos da Lei Delegada nº 925/2024, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 04 de agosto de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:FEC0D5C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com os Decretos nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, e nº 1.114, de 06 de junho de 2025, RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, sem pernoite, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), ao Secretário Municipal de Cultura, **José Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior**, e 02 (duas) diárias, sem pernoite, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Diretor **Saniel Maciel da Costa**, para custear despesas com deslocamento à cidade de Arapiraca/AL, nos dias 08 e 09 de agosto de 2025, onde participarão do "Workshop Trilha da Hospitalidade para o Turismo", representando a Secretaria Municipal de Cultura deste Município.
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 04 de agosto de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:655F1879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **Vivaldo Lenon Nascimento da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.095.054-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, vinculado à Casa dos Conselhos, unidade integrante da Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio - SMGP, constante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, conforme Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 04 de agosto de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:CD682AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com os Decretos nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, e nº 1.114, de 06 de junho de 2025, RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, sem pernoite, no valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), à servidora **Very Cleide Cavalcante de Almeida**, ocupante de cargo de nível superior, e 03 (três) diárias, sem pernoite, no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Erideywson Teixeira Torres da Silva**, ocupante de cargo de nível médio, para custear despesas com deslocamento a Coruripe/AL, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2025, onde participarão do III Encontro de Gestores UAB AL.
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 04 de agosto de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:C469224A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com os Decretos nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, e nº 1.114, de 06 de junho de 2025, RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), à servidora **Very**

Cleide Cavalcante de Almeida, ocupante de cargo de nível superior, e 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor **Erideywson Teixeira Torres da Silva**, ocupante de cargo de nível médio, para custear despesas com deslocamento à cidade de Maceió/AL, no dia 07 de agosto de 2025, onde participarão de reunião de alinhamento dos cursos EAD, representando a Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, 04 de agosto de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:8FF93105

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05 - PE Nº 04/2025
Pregão Eletrônico n. 04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05 - PE Nº 04/2025, firmada entre o município de **BOCA DA MATA – AL** e o CONTRATADO, e **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868.**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, ESPECIFICADOS NO ITEM 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868, sediado(a) na Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS, com endereço de email e contato telefônico: vendas.eremaster@gmail.com - (54) 3712-5442 - (54) 9 8131-8686 (WHATSAPP), doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por .Eliane J. Acergo, administradora, inscrita no CPF sob o n.º 834.611.670-53, e RG sob o n.º 5089023369.

DO VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 50.644,2 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025

SIGNATÁRIOS:
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
ELIANE JAGUSESKI ACERGO
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:FAC6B861

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10 - PE Nº 04/2025
Pregão Eletrônico n. 04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10 - PE Nº 04/2025, firmada entre o município de **BOCA DA MATA – AL** e o CONTRATADO, e **ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 45.828.606/0001-58.**

DO OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, ESPECIFICADOS NO ITEM 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NO 04/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 45.828.606/0001-58, sediado(a) na RUA ESTEVÃO PROTO MARTIR DE BRITO, No03 CEP 57130-000 - SANTA LUZIA DO NORTE/AL (82)99693- 7941/ roolconstrucoes@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Vanessa M. Lima, inscrita no RG sob o n.o 45828606000158

DO VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 4.111.080,95 (Quatro milhões e cento e onze mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025

SIGNATÁRIOS:
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME.
VANESSA M. LIMA
Representante legal

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:E991A1D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2022

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, §1º.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**
Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (HORA).**
Celebração: 01/11/2024;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Thiago de Almeida Salgueiro.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EF0A9765

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICIT PE 026.2025 - PROC. N° 0604028.2025 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0604028/2025
EDITAL Nº 026/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE
DATA DO PREGÃO: 18 de agosto de 2025.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/08/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/08/2025.
A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL 04 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7325EDCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0804029/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 05/08/2025 até o dia 15/08/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico**: irpcampoalegre@gmail.com**, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 04 de agosto de 2025.

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BB1F6F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 11 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 11 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2025

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 11** do credenciamento sob edital n° 003/2025, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

Foram credenciados para a Etapa 11:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS				
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ/CPF:**	**SERVIÇO:**	**PROFISSIONAL:**	**SITUAÇÃO:**
OTORRINOS DE ALAGOAS LTDA	15.912.467/0001-85	19 - CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM UROLOGIA	JOSÉ EUDES RODRIGUES DA COSTA	HABILITADO

Campo Alegre, 04 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2C70E346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 004/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/2025 em favor da licitante MARLENE DE LIRA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 55.056.36606/0001-74, adjudicatária do lote 01, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 164.997,50 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:DDA2BAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 020/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 020/2025 em favor das licitantes COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 10.378.106/0001-87, adjudicatária do item 17, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.799,85 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 54.647.123/0001-48, adjudicatária dos itens 05, 06, 10 e 37, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 12.815,90 (doze mil e oitocentos e quinze reais e noventa centavos), LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 34.637.297/0001-12, adjudicatária dos itens 1, 2, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64 e 65, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 151.803,37 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e três reais e trinta e sete centavos); e MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 51.793.632/0001-90, adjudicatária dos itens 21,

34 e 61, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:895A4F84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATO

PORTARIA Nº 068/2025,
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Afastamento por Concessão de Benefício

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO POR CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ao servidor público municipal**,** senhor **JOSÉ ADEILTON FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula n° 00000078, ocupante do cargo de Gari, vinculado a Secretaria municipal de Viação, Obras e Urbanismo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime estatuário, preenchendo todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal e legislação pertinente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se.

TEÓGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito Municipal

Campo Grande/AL, 01 de agosto de 2025.

WEVERTON PEDRO LESSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:E8E768E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n.º 001/2025 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Execução da Obra de Construção da Creche Tipo I, no Município de Campo Grande/AL. Data/Hora: 22/08/2025; às 09:00. Pregão Eletrônico N.º 008/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículos. Data/Hora: 14/08/2025; às 09:00. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), (www.campogrande.al.gov.br).

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:38417040

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 17/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:097B960D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	**Sandra Maria de Senna Barcante**	Processo Administrativo	220252205006
Empresa	**TECIDOS BRAZ LTDA**	Dispensa de Licitação	13/2025
CNPJ	53.511.734/0001-00	Contrato	109/2025
Endereço	Rua Sergipe 948 Centro Divinópolis MG 35500-012	Objeto	Aquisição de materiais diversos.
E-mail	tecidosbrazlicitacao@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025070400005	Solicitações de compra	FNB016198/2025
Expedida em	04/07/2025	Encaminhadas em	-

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Considerando o contrato no valor de R$ 9.555,60 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do contrato no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido contrato e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 31 de julho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:41D9F91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**Gustavo Santos Barboza**	Processo Administrativo	220241212008
Empresa	**BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	50/2025
CNPJ	36.157.134/0001-68	Pregão Eletrônico	04/2025
Endereço	Rua Att. Flaubert Bismarck Lopes, n° 12, Centro, Messias – AL	Objeto	Aquisição de material
E-mail	brprodutoseservicos.al@gmail.co m		permanente.

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras: **CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025052000006	Solicitações de compra	FNB015655/2025
Expedida em	20/05/2025	Encaminhadas em	-

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Considerando o empenho no valor de R$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 50/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 31 de julho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:30E7464D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 17/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3F7C2AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 17/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A82EED94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 17/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D414664D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 17/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:882867CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para Aquisição de veículos (tipo Ambulância) para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Canapi/AL, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **19/08/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 04 de agosto de 2025.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:DBDE2804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 17/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CBF9C204

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 17/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:009378E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 17/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9D08F2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 17/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B254BB79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024.
Processo Administrativo nº 015.014.220424 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS - CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA:RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.287.896/0001-92, Objeto: Prorrogação da Ata Registro de Preço nº 02/2024, celebrada em 27/06/2024, com vencimento em 27/06/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PREMOLDADOS EM CONCRETO.CELEBRAÇÃO:.26/06/2025. VIGÊNCIA: 27/06/2026. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 84, da Lei nº 14,133/2021, Decreto Municipal 004/2024, de 22/02/2024 e Signatários: Ubiratania Maria Santana-pelo Órgão Gerenciador e Ronaldo de Oliveira Silva -Representante Legal.
Carneiros, 26 de junho de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DA8E3176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024.
Processo Administrativo nº 009.002.110324 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS - CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA:MAYCON CORREIA MÁXIMO DE LIMA 5129285417, CNPJ nº 27.353.992/0001-97. Objeto: Prorrogação da Ata Registro de Preço nº 03/2024, celebrada em 01/07/2024, com vencimento em 01/07/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual execução de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA.CELEBRAÇÃO: 30/06/2025. VIGÊNCIA: 01/07/2026. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 84, da Lei nº 14,133/2021, Decreto Municipal 004/2024, de 22/02/2024 e Signatários: Ubiratania Maria Santana-pelo Órgão Gerenciador e Maycon Correia Máximo de Lima -Representante Legal-Fornecedor Registrado.

Carneiros, 30 de junho de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1A576E7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

Torna público que fará realizar através do Setor de Contratações, sediado na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, às 09:0 horas do dia 21 de agosto de 2025, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 02 NO CENTRO DE COITÉ DO NÓIA-AL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 16691-FNDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LEI 14.133 de 1º de Abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 982141384. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.
Coité do Nóia - AL, 04 de agosto de 2025

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:62BD814D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a publicação do **AVISO DE COTAÇÃO** - **publicada no dia 31/07/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas**, | **Edição nº 2607.**

Colônia Leopoldina/AL, 04 de agosto de 2025.

TIFANI BRITO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:827409A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07140008/2025;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits escolares para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 04 de agosto de 2025.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1057A288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS 95 E 96

Processo nº: 04080012/2025
Ata de Registro de Preços nº 95/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.017/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: RG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ SOB O N° 37.456.280/0001-57.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus e câmaras de ar, com o objetivo de garantir qualidade e eficiência na manutenção e operacionalidade dos veículos, atendendo plenamente às necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e ROMILSON
GABRIEL PESSOA OLIVEIRA, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 04080012/2025
Ata de Registro de Preços nº 96/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.017/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MF EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ SOB O N° 44.744.088/0001-21.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus e câmaras de ar, com o objetivo de garantir qualidade e eficiência na manutenção e operacionalidade dos veículos, atendendo plenamente às necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e ALEF NERES DE SOUZA, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:E1B372B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

Processo nº: 04020008/2025
Contrato nº 42/2025
Licitação: Chamada Pública nº 03/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – AL E REGIÃO – AMAFLA, inscrita no CNPJ nº 57.715.594/0001-34.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 29 de julho de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Grasiele Alves da Silva pela contratada.

Processo nº: 04020008/2025
Contrato nº 43/2025
Licitação: Chamada Pública nº 03/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES IPOJUCO, LAGOA DO MEL E TORRÕES EM CRAÍBAS-AL, inscrita no CNPJ nº 49.008.611/0001-75.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 29 de julho de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Valdeir Davi da Silva pela contratada.

Processo nº: 04020008/2025
Contrato nº 44/2025
Licitação: Chamada Pública nº 03/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOMOS FORTE, inscrita no CNPJ nº 22.497.678/0001-64.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Cícera Maria de Souza pela contratada.

Processo nº: 04020008/2025
Contrato nº 45/2025
Licitação: Chamada Pública nº 03/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: JOSÉ RANIERI CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF nº 117.994.004-09
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Ranieri Correia da Silva pela contratada

Processo nº: 04020008/2025
Contrato nº 46/2025
Licitação: Chamada Pública nº 03/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP. DA REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO – COOPERMARIABONITA, inscrito no CNPJ nº 17.994.753/0001-62
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Ranieri Correia da Silva pela contratada

Processo nº: 04020008/2025
Contrato nº 47/2025
Licitação: Chamada Pública nº 03/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: LIDIANA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 042.656.554-16
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Lidiana Vieira dos Santos pela contratada

Processo nº: 04020008/2025
Contrato nº 48/2025
Licitação: Chamada Pública nº 03/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: JOSÉ DANILO DAMACENO SANTOS, inscrito no CPF nº 146.410.664-93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Danilo Damaceno Santos pela contratada

Processo nº: 04020008/2025
Contrato nº 48/2025
Licitação: Chamada Pública nº 03/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO, inscrito no CNPJ nº 44.903.463/0001-39
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou por até 12 meses.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Alvânio Vicente Farias pela contratada

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6017D043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação do respectivo instrumento;
Considerando o poder–dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis – tais como vícios de objeto, motivo e finalidade –, bem como aquele que não acarrete prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se vislumbra, na eventual ausência de publicação do extrato do contrato constante no Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, tendo em vista que os respectivos procedimentos transcorrem em conformidade com a legislação, estando o procedimento homologado e o objeto devidamente adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se constata a existência apenas de defeitos sanáveis, desde que não implicando lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros:
Ficam, assim, convalidados os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos integram o Anexo Único deste ato administrativo, devendo proceder-se à devida publicação, na forma da Lei nº 14.133/2021. A convalidação encontra respaldo nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, por não evidenciar qualquer prejuízo ao interesse público ou a direitos de terceiros, tratando-se de vício sanável na forma da legislação vigente.

04 de agosto de 2025.

ANDREA MADEIRO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Processo nº: 02240012/2025
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98.
Objeto: Prorrogação de execução, vigência e ajuste na planilha orçamentária do contrato nº 41/2024 – RNS CONSTRUÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 13 de março de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Rheostato Ewerton Fernandes Barretto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:085BF353

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 113, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DECRETO N.º 113, DE 31 DE JULHO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.484, DE 12 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1.484/2025, estabelecendo critérios e diretrizes quanto a prestação de contas das diárias recebidas pelos servidores;
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido que o servidor ao receber diária, nos termos do art. 6º, *caput,* ficará obrigado a prestar contas.
§ 1º - A prestação de contas deve ser feita com os seguintes documentos:
I - Cartão de embarque ou congênere, no caso de deslocamento aéreo;
II - Cópia do certificado ou declaração de participação quando a viagem do servidor tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares;
III - Comprovação da hospedagem do servidor.
§ 2º - A prestação de contas deve ser de forma individualizada pelo servidor que recebeu a diária, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, contados do retorno do servidor ao Município.
Art. 2º - A restituição do valor recebido em excesso, nos termos do art. 13, *caput*, da Lei Municipal nº 1.484/2025, refere-se ao servidor que solicita diária e retorna ao Munícipio antes do prazo previsto, devendo proceder com o reembolso em conta bancária indicada pelo Município, onde a operação deve ser realizada, obrigatoriamente, pelo servidor que a recebeu.
Parágrafo único - Nos termos do art. 13, § 2º, o servidor que não realizar a restituição do valor, está sujeito ao desconto do valor correspondente em folha, sem prejuízo de outras sanções legais.
Art. 3º - O valor de diária pago, que não custeie os gastos obtidos pelo servidor, ensejará no direito ao reembolso do valor que ultrapasse a diária recebida.
§ 1º - O reembolso deverá ser solicitado no processo de prestação de contas, onde deve ser observado o prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do servidor ao Município, e apresentados os comprovantes de despesas que atestem a utilização dos recursos recebidos a título de diária.
§ 2º - A prestação de contas, que comprove a necessidade de reembolso ao servidor deve ser de forma individualizada pelo servidor que a recebeu.
Art. 4º - Compete ao setor de Auditoria e Controle Interno dos Fundos Municipais – Administração, Educação, Saúde e Assistência Social – gerir e executar o processo de prestação de contas das diárias.
Art. 5º - O critério de quilometragem do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.484/2025, contempla as viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia – Alagoas, 31 de julho de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Maryha Santina de Almeida Sá
Código Identificador:56E203DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0500.008122/2024
Pregão Eletrônico n° 20.2.2024 3° Chamada.
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente.
Data de realização: 19 de Agosto de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6A5AFBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 0800.008946/2025 - Primeiro termo aditivo de prazo e valor ao contrato n° 60/2024.
Objeto: Prestação dos serviços continuos de coleta, transporte, e destinação final dos residuos do serviço de saúde.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Serquip Tratamento de Residuos AL Ltda CNPJ n° 06.121.325/0001-09.
Valor global de R$ 284.509,62
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da expiração do contrato n° 60/2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D1FC7AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0563/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0563/2025
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Decreto n° 11/2021 que regulamenta o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar: **NILZA GRACIELE LIMEIRA DE MELO BONFIM**, Subcontroladora, Efetiva na Controladoria Geral Municipal, matrícula funcional nº 23120; **CAROLINE OLIVEIRA DAMASCENO**, Procuradora do Município Efetiva na Procuradoria, matrícula funcional nº 4800; e **PEDRO HENRIQUE VANDERLEI**, Agente Administrativo H, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, matrícula funcional nº 2080, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a apurar, no prazo de 60 dias prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 0600.009396.2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.
Delmiro Gouveia, 04 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:13178F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0564/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0564/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,
RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **FABIANA VALESKA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 080.###.###-46 a partir de 24 de julho de 2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 04 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:47E62E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0565/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0565/2025

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, DESTINADO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos termos da Lei nº 13.019/2014**,** e
CONSIDERANDO a necessidade de prazo adicional para conclusão das análises técnicas e emissão dos pareceres pela Comissão de Avaliação designada para conduzir o referido certame;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de assegurar a ampla e justa avaliação das propostas apresentadas;
RESOLVE:
Art. 1º Fica adiada para o dia 08 de agosto de 2025 a publicação do resultado final do Chamamento Público nº 003/2025, destinado à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil.
Art. 2º A publicação do resultado será realizada por meio do portal oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, no endereço eletrônico institucional.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Delmiro Gouveia/AL, de 04 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BD4DB7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0500.002095/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.1/2025 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos.

As empresas abaixo foram vencedoras dos lotes:

CONLIC'S COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ N° 38.072.514/0001-25.
Lote 01 – R$ 574.940,00
Lote 02 – R$ 69.880,00

M. ANA DE FRANÇA, CNPJ N° 07.692.758/0001-87.
Lote 03/04 – R$ 339.998,54
Lote 04/05 – R$ 65.000,00

Delmiro Gouveia – AL, 04 de agosto de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AE79CEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2025 PMCMV

EDITAL Nº 02/2025 PMCMV

Altera o anexo I- cronograma do Edital 01/2025-PMCMV dos empreendimentos habitacionais, denominados: Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida I e Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida II, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada em áreas urbanas com recurso do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Delmiro Gouveia – AL.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL, através da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos SEASIMDH, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o presente Edital altera o Anexo I- do cronograma do Edital nº01/2025 que regulamenta os procedimentos para a definição das famílias dos empreendimentos habitacionais denominados: Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida I e Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida II, do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, modalidade Faixa Urbano I, com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial FAR, para famílias com renda mensal de até R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme as normativas do Programa, especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Decreto Federal nº 11.016, de 29 de Março de 2022 e nas Portarias do Ministério das Cidades: Nº 810, de 14 de setembro de 2022; Nº 738, de 22 de julho de 2024, Nº 786 de 1º de agosto de 2024, Nº1.395, de 13 de dezembro de 2024 e Resolução Nº 01/2025 do Conselho de Habitação Popular do município de Delmiro Gouveia AL.
DO CRONOGRAMA

ORD	ETAPAS DO PROCESSO	PERÍODO
01	Publicação do Edital	08/07/2025
02	Inscrição no Cadastro Habitacional do Município de Delmiro Gouveia-AL.	14 a 20/07/2025
03	Divulgação da lista de inscritos no Cadastro Habitacional do Município de Delmiro Gouveia-AL.	25/07/2025
04	Análise da elegibilidade e hierarquização das famílias	21/07 a 17/08/2025
05	Divulgação da lista das famílias elegíveis	07/08/2025
06	Interposição de recursos quanto à lista das famílias elegíveis	08 e 11/08/2025
07	Divulgação da análise e julgamento dos recursos apresentados referente a lista de famílias elegíveis	14/08/2025
08	Divulgação da lista de hierarquização das famílias	20/08/2025
09	Interposição de recursos quanto à lista de hierarquização das famílias	21 e 22/08/2025
10	Divulgação da análise e julgamento dos recursos apresentados referente a lista de hierarquização das famílias	28/08/2025
11	Convocação das famílias hierarquizadas para verificação documental	29/08/2025

Delmiro Gouveia-AL, 04 de agosto de 2025.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Portaria Nº 0003/2025

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:41C01FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO RESCISÓRIO Nº 30/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA – Nº 114 – CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06

ATO RESCISÓRIO Nº 30/2025

Por este Ato Público, fica rescindido o contrato temporário por excepcional interesse público de servidor, conforme descrito, para que surtam seus efeitos administrativos e financeiros:

NOME: Aniceia Ribeiro de Lima
CPF: ***.371.***-**.
CARGO: Professor Substituto para o Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 25.048
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 01/08/2025

NOME: Cícera Elizângela Rodrigues de Alencar
CPF: ***.413.***-**.
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.482
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 01/08/2025

NOME: Kezya Mirella de Farias
CPF: ***.742.***-**.
CARGO: Assistente Social
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 25.134
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 01/08/2025

NOME: Maria Caline Souza Silva
CPF: ***.095.***-**.
CARGO: Psicólogo
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 25.083
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 01/08/2025

NOME: Rafaela Peixoto de Melo
CPF: ***.297.***-**.
CARGO: Assistente Social
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 25.131
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 04/08/2025

NOME: Wilk Anderson Freitas de Menezes
CPF: ***.812.***-**.
CARGO: Motorista de Transporte Escolar
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 25.095
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 01/08/2025

Delmiro Gouveia -AL, 04 de agosto de 2025.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:B90B64F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0900.007672/2025
Pregão Eletrônico n° 23/2025
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: https://www.licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem em servidores dedicados em nuvem, com o objetivo de hospedar, adaptar e garantir a plena operacionalidade dos sistemas de gestão escolar (i-Educar) e diário do professor (i-Diário), além de desenvolver e ampliar as funcionalidades desses sistemas.
Data de realização: 20 de agosto de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0E7E6EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1000.002396/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.2025

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materias esportivos, para atender as demandas do Municipio de Delmiro Gouveia – AL.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: LAGUNA ESPORTE LTDA CNPJ N° 52.307.066/0001-22, valor global de R$ 521.751,65 (Quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sessenta centavos) e T&S INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 14.123.179/0001-89, valor global de R$ 265.406,40 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2CA45AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1000.002396/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.2025

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materias esportivos, para atender as demandas do Municipio de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

LAGUNA ESPORTE LTDA CNPJ N° 52.307.066/0001-22, valor global de R$ 521.751,65 (Quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sessenta centavos) e T&S INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 14.123.179/0001-89, valor global de R$ 265.406,40 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 01 de agosto de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:08F47A26

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1300.006711/2025
Pregão Eletrônico n° 18.1/2025 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: https://www.licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para Aquisição de Bancos e Playgrounds com entrega e montagem, para compor nas áreas comuns das praças do município de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 18 de agosto de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FA822F32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Dispensa de licitação nº: 001/2025
Processo Administrativo nº: 036/2025

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, comunica a todos sobre a realização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Forro PVC para Câmara Municipal. O modelo de cotação de preços e seus anexos poderão ser solicitados via e-mail ou diretamente no Setor de Licitações, e as propostas deverão ser encaminhadas até o dia 11 de Agosto de 2025 até às 23:59hs, no endereço de e-mail: camaramunicipalfd@gmail.com.

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B3809B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** no Município de Feliz Deserto/AL.

Tipo: **Maior Percentual de Desconto**.

Data e hora da sessão de disputa: **20/08/2025**, às **10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 04 de agosto de 2025

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:0F869A25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
NOTIFICAÇÃO ATRASO NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS

A Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, vem por meio desta, comunicar a empresa **MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.246.456/0001-46 com base nos processos administrativos nºs: 0701.0007.051/2025; 0625.0011.051/2025; 0702.0004.051/2025; e
Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nºs. 38-2025, 41-2025 e 27-2025, decorrente das licitações na modalidade PREGÃO ELETRONICO nºs 90013/2025, 90014/2025 e 90012/2025, respectivamente, cujo objeto é o fornecimento de MEDICAMENTOS E CORRELATOS ao Município de Flexeiras/AL; Considerando os artigos 115, 155, 156, 157, 159 e 162, da Lei 14.133/21, os quais trata dos contratos administrativos; e
Considerando que os prazos para fornecimento dos produtos não estão sendo cumpridos, conforme consta no processo administrativo supracitado;
RESOLVE **NOTIFICAR** esta empresa, para que entregue os itens solicitados ou que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis após o conhecimento desta, para os atrasos, a qual, caberá ao Município de Flexeiras/AL, por sua aceitação ou não.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a suspenção do citado contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública e aplicação das penalidades cabíveis de acordo com o termo de contrato supracitado e a legislação pertinente.

Publicado por:
Rodrigo José Lins de Magalhães
Código Identificador:A99C49A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 (Processo Administrativo nº 07280020/2025) O Município de Ibateguara, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a necessidade de **contratação de empresa especializada no fornecimento de tones e tintas para impressora**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59min59s do dia **07/08/2025** (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte sitio eletrônico: https://ibateguara.al.gov.br/. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: setorcompraspmi21@gmail.com, até a data limite.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:BF815195

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 16 - 2025- VIGILANCIA PATRIMNIAL

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de vigilância patrimonial desarmada, em postos
fixos, com fornecimento de pessoal com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados
com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às necessidades do Município
de Igaci-AL. DATA: 18 de agosto de 2025 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site:
www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 04 de agosto de 2025.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:141BF939

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05270005/2025

CONTRATO Nº104/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS Á ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, com o CPF sob nº 013.133.084-55.
VIGENGIA DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 104/2024, que passa a ter sua vigência estendida por mais 12 (meses), com termo inicial a contar de 21 de junho de 2025 e termo final em 21 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05270006/2025

CONTRATO Nº105/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS Á ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: OSMAN SOBRAL E SILVA, com o CPF sob nº 164.023.324-53.
VIGENGIA DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 105/2024, que passa a ter sua vigência estendida por mais 12 (meses), com termo inicial a contar de 21 de junho de 2025 e termo final em 21 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

OSMAN SOBRAL E SILVA
Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05270007/2025

CONTRATO Nº106/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS Á ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: OLDICÉA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE, com o CPF sob nº 347.857.364-53.
VIGENGIA DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 106/2024, que passa a ter sua vigência estendida por mais 12 (meses), com termo inicial a contar de 21 de junho de 2025 e termo final em 21 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

OLDICÉA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:D9DD10F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05270009/2025

CONTRATO Nº108/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS Á ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: DANIEL ELIAS GARCIA, com o CPF sob nº 910.192.149-53.
VIGENGIA DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 108/2024, que passa a ter sua vigência estendida por mais 12 (meses), com termo inicial a contar de 21 de junho de 2025 e termo final em 21 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

DANIEL ELIAS GARCIA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:B8957047

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 059/2025

Processo: N° 20250717.002
Inexigibilidade nº 025/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE INHAPI/AL
CNPJ nº. 12.226.197/0001-60
Contratado: Z. V. O. MUSIC LTDA
CNPJ n° 39.415.957/0001-34
Objeto: Contratação de show artístico musical
Valor Global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
No valor acima está incluso custo com:

Item	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Transportes, hospedagens, alimentação	R$ 70.000,00
2	Cenário da banda: fogos, cortinas	R$ 70.000,00
3	Cachê artista	R$ 200.000,00
4	Cachê banda	R$ 87.500,00
5	Imposto "ISS"	R$ 22.500,00

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela contratante, e o Sr(a). Diogo Duarte Soares pela Contratada
Celebrado: em 01/08//2025

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E6CE62E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025-S. M. DE EVENTOS

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250725.004 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Show artístico musical.

CONTRATADO: A empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 33.693.686/0001-00, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, Caminho das Árvores, Salvador -BA, CEP. 41.820-770

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **026/2025.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 04 de agosto de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:57085814

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 327/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **VICTOR DE GOES DOURADO GOMES,** inscrito (a) no CPF sob nº 065.271.414-59, do Cargo de provimento em **Comissão de Chefe de Gabinete**, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 400 de 06 de junho de 2025, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 31 de julho de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 31 de julho de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:6A32CB42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Joaquim Gomes/AL informa que está recebendo cotações de preços.

Objeto: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prazo para envio das propostas: Até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Maiores informações:
E-mail: comprasjoaquimgomes@hotmail.com

Joaquim Gomes/AL, 05 de Agosto de 2025.

Setor de Compras
Município de Joaquim Gomes/AL

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:6E04E696

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º Termo aditivo ao Contrato de nº 080050015/2022 – Processo nº 08050015/2022 – INEX N° 006/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contratado (a): AUTO POSTO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.875.591/0001-20 - Objeto: acréscimo de 22,92% (vinte e dois vírgula noventa e dois por cento) sobre o valor da gasolina, nos termos da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CA58D108

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo aditivo ao Contrato de nº 0711006/2022 – Processo nº 0711006/2022 – Pregão Presencial n° 002/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contratado (a): GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 35.740.794/0001-04 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento na Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1859E330

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2025. ARP Nº 01/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, CNPJ SOB O Nº 12.265.468/0001-97 E A EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.895.340/0001-89. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0001.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. VALOR: R$ 437.105,63. DO PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D1817DDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do e-mail: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação e montagem de estrutura física.

As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Gestora do Departamento de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:4D90579F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 06250004/2025.
Contrato nº:11/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.07.932.161/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de notebooks, totem de auto atendimento (rolo papel incluso), impressoras de pulseiras de identificação (incluso as pulseiras), software de gerenciamento e controle de impressões e máquinas multifuncionais laser, software, especificados as propostas cujos solução integrada de tecnologias e a contratação contempla as entregas, instalações, manutenções preventivas e corretivas de todos equipamentos: multifuncionais monocromáticas/coloridas para atender as necessidades do Município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência é de 12(doze) meses, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Signatários:
Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e o Nico Asmus pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F7415A34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1125 DE, 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03100093/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 02 meses e 02 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA MARGARIDA LIMA DOS SANTOS,** CPF n.º XXX.542.XXX-34, **PROFESSORA "A" (1ª A 4ª SÉRIE), enquadrada na, Tabela 1, Nível – II ESPECIALIZAÇÃO, Classe I, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, Matrícula nº: 4523,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:09EDF090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1126 DE, 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 01280032/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos e 02 meses, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA RUBINETE DA SILVA LIMA,** CPF n.º XXX.888.XXX-34, **PROFESSORA, enquadrada na, Tabela 1, Nível – II ESPECIALIZAÇÃO, Classe I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 4551,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:5D20AC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1127 DE, 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 01140020/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 01 mês e 28 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA VANILZA FERREIRA DA SILVA,** CPF n.º XXX.876.XXX-35, **PROFESSORA (A) DE 1ª A 4ª SÉRIE, enquadrada na, Tabela 1, Nível – II ESPECIALIZAÇÃO, Classe I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 4081,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:5E942D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1128 DE, 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 04280008/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 04 meses e 29 dias, sendo destes 20 anos, 03 meses e 29 dias neste Município, em favor da Sra. **MARIA DE FÁTIMA SALDANHA DA ROCHA COSTA**, CPF nº XXX.869.XXX-49, matrícula nº 7999, da Secretaria Municipal de Saúde, **ODONTÓLOGA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, enquadrada no nível – II, classe G,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais,** calculados com base na Média das 80% maiores Remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 6º, da Lei Complementar n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:D72404DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1129 DE, 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 05060058/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 40 anos, 06 meses e 28 dias trabalhados ininterruptamente neste município, pelo Sr. **HELOISA ROCHA DA SILVA,** CPF n.º XXX.173.XXX-04, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, enquadrada no Nível – IV, Classe L, Matrícula nº 423,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; em conformidade ainda com o art. 6º, da Lei Complementar Municipal n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:0329D060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1130 DE, 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 07020028/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 35 anos e 06 meses trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **IVETE DOS SANTOS**

SOUTO, CPF n.º XXX.181.XXX-34, **AGENTE ADMINISTRATIVO, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº 2365,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; em conformidade ainda com o art. 6º, da Lei Complementar Municipal n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:79D2D235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1131 DE, 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 02040046/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 32 anos e 03 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **CÍCERA LEILA PEDROSA BARBOSA,** CPF n.º XXX.076.XXX-87, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, enquadrada no Nível – I, Classe I, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº: 3351,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Emenda à Lei Orgânica n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:846ED158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1132 DE, 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 04230043/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 04 meses e 22 dias trabalhados neste município, em favor da Sra. **JOSEFA DA GRAÇA DA SILVA SANTOS,** CPF n.º XXX.698.XXX-34, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, enquadrada no Nível – I, Classe I, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº: 3430,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Emenda à Lei Orgânica n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:DFAD2173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1133 DE, 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03070112/2025, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 04 meses e 22 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. LUZIA DA SILVA LOPES, CPF n.º XXX.888.XXX-00, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, enquadrada no Nível – I, Classe I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 3670, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:990A016E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1134. DE 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 07110016/2025, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão,** a beneficiária **DIETANE FERREIRA DOS SANTOS ALVES,** CPF n° XXX.394.XXX-75**,** na condição de CÔNJUGE do Ex-Servidor, **SR. FERNANDES ALVES DA SILVA**, CPF: XXX.418.XXX-00, a qual era APOSENTADO no cargo de MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 25 de junho de 2025. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base na Remuneração do Provento, cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%, **sem paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 25/06/2025, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:61637990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1136. DE 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 04160055/2025, RESOLVE conceder Pensão por Morte, com 50% das cotas de pensão, ao beneficiário WENDEL GABRYELL VIANA DOS SANTOS, CPF n° XXX.143.XXX-65, na condição de NETO do Ex-Servidor, SR. CÍCERO ROCHA DA SILVA, CPF: XXX.160.XXX-72, o qual era Servidor no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 18 de abril de 2025. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 18/04/2025, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:29ED052D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1137. DE 01º DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 04160055/2025, RESOLVE conceder Pensão por Morte, com 50% das cotas de pensão, ao beneficiário MARIA DE FÁTIMA GALVÃO DOS SANTOS, CPF n° XXX.206.XXX-87, na condição de CÔNJUGE do Ex-Servidor, SR. CÍCERO ROCHA DA SILVA, CPF: XXX.160.XXX-72, o qual era Servidor no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 18 de abril de 2025. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 18/04/2025, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:A6B0C7E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1140 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 653 de 01 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR A PEDIDO, **JOSYANNE PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº. 079.xxx.xxx-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social, mat. 31650,** da **Secretário Municipal de Assistência Social** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de agosto de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:2363733C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 060.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 060/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
A NOVA SOLUCAO LTDA, CNPJ nº 70.157.680/0001-37
Antonio Claudio Alexandre De Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento.
VALOR TOTAL: R$ 12.923,50 (doze mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 060.3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 060/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
C F DE ALENCAR NASCIMENTO UNIFORMES, CNPJ nº 58.265.767/0001-22
Claudilene Fragoso De Alencar Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento.
VALOR TOTAL: R$ 34.396,15 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 060.5/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 060/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
GRAFICA PRODATA LTDA, CNPJ nº 28.141.384/0001-81
Moacir Braga Zica
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento.
VALOR TOTAL: R$ 8.308,75 (oito mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 060.6/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 060/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
L&J TRANSFER LTDA, CNPJ nº 07.046.164/0001-07
Victor Leonardo Ribeiro Da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento.
VALOR TOTAL: R$ 27.818,00 (vinte e sete mil e oitocentos e dezoito reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:95CEFC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 01/2025

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, através da comissão de contratação, torna público o resultado do credenciamento de bandas e artistas locais para os eventos de 2025 da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, mediante edital de credenciamento nº 01/2025 na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	CATEGORIA
1	PROPONENTE: JOSIVAL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 109. ***.***-02 BANDA: JOSIVAL SANTOS	BANDA ARTÍSTICA – TIPO 2

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Fundação Municipal de Ação Cultural– Contratante

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9F100E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 06300074/2025
Concorrência Eletrônica 05/2025
UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços complementares à Unidade de Saúde Pedras, no município de Marechal Deodoro/AL.

Data e hora da sessão de disputa: **20 de agosto de 2025 às 08h30m**, horário de Brasília.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de ComprasPúblicas).
O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 04 de agosto de 2025.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:49F3E04C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026.018.280525/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000.
CONTRATADO: **ALAGOAS ALX MULTI SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.954/0001-20, estabelecida na Travessa José de Oliveira Fontes, 34, Centro, São José da Tapera, representada pelo seu representante legal, Sr. LUIZ HENRIQUE DAMASCENO SURUAGY, inscrito no CPF sob o nº 091.039.434-29.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Manutenção preventiva e corretiva através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria, incluindo peças/acessórios automotivos nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes ao poder executivo.
Valor Mensal: R$ 167.462,08 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 13 de junho de 2025.
ASSINATURA: **LUIZ HENRIQUE DAMASCENO SURUAGY e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:1B82145A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos que compõem o processo administrativo nº 026.018.280525/2025, AUTORIZO a contratação da empresa através da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria, incluindo as peças/acessórios automotivos nos veículos de diversas marcas e modelos, em favor da empresa **ALAGOAS ALX MULTI SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 10.668.954/0001-20, no valor mensal de R$ 167.462,08 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 11.462/2023 e Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Maribondo/AL,13 de junho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:DC10016E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 931, DE 23 DE JULHO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 931, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, na forma da Lei Federal n°13.465/2017 e Decreto n° 9.310/2018 no âmbito do Município de Maribondo – Estado de Alagoas, e contém outras providências.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei regulamenta a Regularização Fundiária Urbana — REURB - instituído pela Lei Federal n. 13.465/2017, no âmbito do Município de MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 2° - O REURB será implementado e executado pela Comissão Municipal Regularização Fundiária adotando todos os procedimentos da Lei Federal 13.465/2017 e do Decreto 9310/2018.

Parágrafo único - Constituem objetivos da REURB a serem observados pelo Município de Maribondo:

I - identificar os núcleos urbanos informais (áreas urbanas ocupadas irregularmente, onde a titulação dos moradores pode não ter sido realizada ou onde a ocupação ocorreu de forma clandestina ou irregular, mesmo que atendendo à legislação vigente à época) a serem regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;
II - criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;
III - ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;
IV - promover a integração social e a geração de emprego e renda;
V - estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Município e sociedade;
VI - garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;
VII - garantir a efetivação da função social da propriedade;
VIII - ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;
IX - concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;
X - prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;
XI - conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher; e
XII - franquear a participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

Art. 3° - Somente serão objeto de regularização fundiária os núcleos urbanos existentes até o dia 22/12/2016, os quais serão avaliados e avalizados pela Comissão Municipal Regularização Fundiária que será constituído por decreto do Executivo Municipal.

Art. 4° - Para fins da presente lei são adotados os seguintes conceitos e definições:

I - núcleo urbano - assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias com área inferior à fração mínima de parcelamento prevista noart. 8º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;

II - núcleo urbano informal - aquele clandestino, irregular ou no qual não tenha sido possível realizar a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;
III - núcleo urbano informal consolidado - aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município ou pelo Distrito Federal;
IV - demarcação urbanística - procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos titulares de direitos inscritos nas matrículas ou nas transcrições dos imóveis ocupados para possibilitar a averbação nas matrículas da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município ou do Distrito Federal;
V - Certidão de Regularização Fundiária - CRF - documento expedido pelo Município ou pelo Distrito Federal ao final do procedimento da Reurb, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, do termo de compromisso relativo a sua execução e, no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes foram conferidos;
VI - legitimação de posse - ato do Poder Público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, conversível em aquisição de direito real de propriedade na forma estabelecida naLei nº 13.465, de 2017, e neste Decreto, e do qual conste a identificação de seus ocupantes, o tempo da ocupação e a natureza da posse;
VII - legitimação fundiária - mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto de Reurb; e
VIII - ocupante - aquele que mantenha poder de fato sobre o lote ou a fração ideal de imóvel público ou privado em núcleos urbanos informais.
IX -REURB de Interesse Social (REURB-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda. Assim declarados em ato do Poder Executivo municipal;
X -REURB de Interesse Específico (REURB-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso IX deste artigo.

Art. 5° - Poderão requerer para a REURB-E:
Os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;
Os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores.
Parágrafo único. Os critérios para classificação para o enquadramento em REURB-S ou REURB-E, serão definidos pela Comissão Municipal Regularização Fundiária.

Art. 6° - As áreas e imóveis objetos do REURB, podem estar localizados na Macrozona Rural (MZR), na Macrozona Urbana Consolidada (MZUC) ou na Macrozona de Expansão Urbana (MZEU), ou em perímetro rural desde que apresentem caraterística urbanas, em ambas suas modalidades, serão consideradas Áreas Especiais de Interesse Social, não se aplicando a elas as seguintes regras e normas intuídas nas leis que compõe o Plano Diretor Municipal ou outras legislações municipais:
- Normas do zoneamento urbano, considerando-as todas como "de acordo com zoneamento";
- Dimensões dos lotes, podendo ser inferior aos limites estabelecidos na Lei de Parcelamento do Solo Urbano deste município bem como outras configurações;
- Largura de vias de acesso, tais como: ruas; estradas; travessas e servidões de passagem;
-Testada para via pública do imóvel poderão ser inferiores a 10,00 m.

Art. 7° - O procedimento administrativo para REURB, em ambas as suas modalidades, dar-se-á na forma disposta na Lei Federal nº 13.465/2017 e do decreto 9310/2018.

Art. 8° - O Auto de Demarcação Urbanística e os projetos de regularização fundiária conterá, no mínimo:

- Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou TRT, que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;
- Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
- Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental que será elaborado e denominado Demarcação Urbanística e projeto de regularização fundiária e Termo de Compromisso;
- Memoriais descritivos demonstrando todos os lotes georreferenciados;

Art. 9°. Fica delegada à Comissão Municipal Regularização Fundiária — CMRF, editar procedimentos e atos necessários para a implementação da Regularização Fundiária que não estejam contemplados nessa lei bem o como promover a medição bem como atuar como câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local conforme Art. 31 da Lei 13.465/2017.

Art. 10°. Fica o Município autorizado a celebrar termos de acordo de cooperação para a promoção de atividades técnicas, jurídicas e administrativas de acordo com o que estabelece as legislações federais de Regularização Fundiária Lei 13.465/2017 e a lei 13.019/2014
Parágrafo único. Os casos omissos da presente lei serão resolvidos pela Comissão Municipal Regularização Fundiária, mediante expedição de ato próprio.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo, Maribondo/AL, 23 de julho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito do Município de Maribondo/AL

PUBLICAÇÃO:
Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de julho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

Publicada e Registrada por incorreção em, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:86CE11CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA N° 15/2025

PORTARIA Nº 15/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO:
I – A necessidade de prover o cargo de Assessor Jurídico, CC-A, da Diretoria Executiva da Unidade Gestora do IPSEMG;
II – A vacância do cargo a que se refere a presente portaria, sob a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social de Mata Grande, Alagoas, através da Lei nº 115, aprovada e sancionada em 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR** o senhor HYAGO FRANÇA BRITO INOJOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 097.070.174-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE, aplicando o disposto no Art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL, 01 de agosto de 2025.

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 026/2025
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:E198312B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Processo Adm: Nº 05140021 /2025

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
Empresas vencedoras valor total: R$ 610.250,80(seiscentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos):A.F.DE ARAUJO COMERCIO(12222456000185) com os lotes: 2, 4, 6, 11, 14, 20, 64, 70, 71, 72, 81, 36, 37, 38, 40, 45, 54, 23, 24, 25, 26, 27, 35 no valor total de R$ 89.565,55 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA(26259857000114) com os lotes: 1, 3, 21, 29, 32, 39, 103, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 82, 84, 89, 90, 91, 92, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 55, 56, 57, 62, 66, 73, 43, 44, 48, 49, 50, 51 no valor total de R$ 232.646,50 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(45277978000133) com os lotes: 7, 15, 16, 17, 18, 28, 68, 69, 87, 88, 95, 97, 30, 31, 52, 53, 59, 60 no valor total de R$ 175.943,50 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).MELO DISTRIBUIDORA LTDA(31683128000120) com os lotes: 5, 8, 10, 19, 33, 42, 47, 58, 61, 65, 96, 98 no valor total de R$ 96.191,10 (noventa e seis mil e cento e noventa e um reais e dez centavos).J A DISTRIBUIDORA LTDA(54601858000130) com os lotes: 9, 12, 13, 22, 74, 83 no valor total de R$ 15.904,15 (quinze mil e novecentos e quatro reais e quinze centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MESSIAS (AL), segunda-feira, 4 de agosto de 2025

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:D3CED06A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Processo Adm: Nº 05160027/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
Empresa vencedora valor total: ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA(51764149000188) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 74, 76, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R$ 780.743,45 (setecentos e oitenta mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MESSIAS (AL), segunda-feira, 4 de agosto de 2025

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:0EEE221A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025 PROCESSO: 320251306029. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADO: MAX B DO REGO, CNPJ n° 47.326.727/0001-27, que apresentou o valor de R$ R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA ESPECILIZADA PARA A CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AS ALUNAS QUE ATUAM COMO BALIZAS E MADRINHAS DAS COMISSÕES DE FRENTE DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MINADOR DO NEGRÃOAL. HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 31/12/2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:BD177758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito Constitucional de Minador do Negrão – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS ÀS ALUNAS QUE ATUAM COMO BALIZAS E MADRINHAS DAS COMISSÕES DE FRENTE DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DECIDE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa Eletrônica n° 24/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa: MAX B DO REGO, CNPJ n° 47.326.727/0001- 27, que apresentou o menor preço de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Minador do Negrão, Alagoas - 29 de julho de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:0D53B005

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município e Controladoria, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos com fulcro nas disposições da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, **RESOLVE;**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 015/2025 nos termos a seguir:

Processo administrativo nº 0506.0005/2025
Modalidade: Pregão eletrônico sistema de registro de preços
Critério de julgamento: Menor preço, por grupo de itens
Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de bombeiro civil**.**
Local: www.licitacoes-e.com.br
Finalizado: 11 DE JUNHO DE 2025

Participante(s) com a proposta mais vantajosa:

JR EXTINTORES LTDA, portador do **CNJP Nº 28.814.027/0001-37**.
Lote 01: R$ 95.850,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
Lote 02: R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)

Valor total adjudicado na licitação: R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'Água do Casado – AL, 04 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:8AA19F47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120251605005
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 08/2025 cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DESTINADOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.
Considerando os registros assentados em atas das sessões realizadas pelo sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, por meio do site: https://bnccompras.com/.
Considerando a regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;
Considerando que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública;
RESOLVE:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa:

60.915.522 EDUARDO ALMEIDA DE MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 60.915.522/0001-45, estabelecida na Quadra D-1, nº 42, Bairro Helio Jatoba 1, na cidade de São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.246-140, vencedora dos itens 2, 4, 6, 9 e 11, perfazendo o valor total de R$ 2.010,50 (dois mil, dez reais e cinquenta centavos).

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.828.894/0003-30, estabelecida na Av Eldes Scherrer Souza, nº 2230 – Sala 215, Bairro Colina de Laranjeiras, na cidade de Serra/ES, CEP 29.167.080, vencedora do item 3, perfazendo o valor total de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, estabelecida na Avenida Oitocentos, s/n – Sala 09 – MD 01 -G20, Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/ES, CEP 29.161.389, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 04 de agosto de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:7780DAEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CANCELAMENTO DE DISPENSA 022/2025

AVISO DE CANCELAMENTO DE COTAÇÃO
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Palestina/AL. Enquadramento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de uniformes e materiais para apresentações do corpo

coreográfico das fanfarras/bandas pertencentes as Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município, Através de sua Comissão de Licitação, tornam público aos interessados que a Cotação De Preços nº 022/2025 está CANCELADA, em razão da necessidade de ajustes em itens e no quantitativo. Palestina, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:032A7E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 024/2025

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/07/2025. Edição 2607, referente ao Aviso de Dispensa de Licitação 024/2025.
Onde se lê: Aquisição de Mobiliário Escolar para Secretaria de Educação do Município Palestina.
Leia - se: Aquisição de Enxoval para Gestantes da Secretaria de Assistência Social do Município Palestina.
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPC.
.

CARLOS ANTÔNIO SILVA DE FARIAS
Presidente da CPC

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:CF83D470

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF edição 2025-2028 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PARICONHA-AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando a importância da implementação de políticas públicas para a infância e adolescência no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2025- 2028, com a finalidade de coordenar e articular as ações voltadas para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes no município, conforme os critérios estabelecidos pelo UNICEF e demais entidades parceiras.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Samuel Antônio da Silva Carvalho (Secretário).
2. Secretaria Municipal de Educação – Maria José da Silva (Secretária).
3. Secretaria Municipal de Saúde- Gizely Tayllen Alves Sá (Secretária).
4. Presidente do CMDCA – William Dantas de Oliveira
5. Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF – Rafaela Santos Carvalho
6. Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens – Maria Marta dos Santos Souza
7. Mobilizador(a) Municipal de Saúde e Nutrição – Rayane Soares da Silva Correia
8. Mobilizador(a) Municipal de Educação – Naiane Dias de Souza
9. Mobilizador(a) Municipal de Proteção contra as Violências – Elke Lidiane Lima de Souza Brito
10. Mobilizador(a) Municipal de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática – Caio Vinícius da Silva Perboire
11. Mobilizador(a) Municipal de Assistência Social – Geicy Emanuela Lima da Silva
12. Mobilizador(a) Municipal de Equidade Étnico-Racial – Anderson Florêncio dos Santos
13.Pessoa de Referência do Plano Plurianual- PPA Municipal – Jaqueline Bezerra Gomes
14.Secretário/a de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE – Margarete Lima da Silva
15.Presidente do Conselho Tutelar – José Eugênio de Sá da Silva

Art. 3º A Comissão Intersetorial será responsável por:

I. Articular e integrar as políticas públicas de cada área de atuação mencionada no art. 2º, garantindo a efetiva promoção dos direitos da criança e do adolescente;
II. Desenvolver ações e estratégias para a implementação do Selo UNICEF, conforme as diretrizes e objetivas da edição 2025- 2028;
III. Monitorar e avaliar a implementação das ações do Selo UNICEF no município, com foco na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
IV. Promover a capacitação e sensibilização de servidores públicos e gestores locais sobre os direitos da criança e do adolescente e a importância da participação comunitária.
IV. Planejar e executar ações e projetos que integrem as áreas de saúde, nutrição, educação, proteção contra violências, meio ambiente, assistência social e equidade étnico-racial, alinhados com as diretrizes e metas propostas pelo Selo UNICEF;
V. Realizar reuniões periódicas para avaliação do andamento das ações, identificar desafios e propor estratégias de melhoria;
VI. Articular parcerias com órgãos públicos, instituições privadas, organizações da sociedade civil e demais atores relevantes para a implementação das ações;
VII. Integrar, por meio da Pessoa de Referência do PPA Municipal, as ações e metas previstas no planejamento estratégico do município, garantindo a coerência e a integração dos esforços intersetoriais;

Art. 4º O funcionamento da Comissão será coordenado pelo Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF, que organizará as reuniões periódicas, o planejamento das ações e o acompanhamento das atividades dos mobilizadores.

Art. 5º A Comissão atuará com autonomia técnica e operacional, sendo norteada pelo compromisso com a promoção dos direitos da criança e do adolescente, bem como pela busca da melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Art. 6º Os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF exercerão suas funções sem prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariconha, 31 de julho de 2025

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:FBEE7BD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO 29/2025 - AO GABINETE DA PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE

Oficio 29/2025 Passo de Camaragibe, 28 de Junho de 2025.

Ao Gabinete da Prefeitura de Passo de Camaragibe.

Venho através do presente, solicitar publicação no diário oficial do estado e em um jornal de grande circulação do texto abaixo, para que torne público o processo de licenciamento solicitado pela secretaria de educação desta mesma municipalidade, da creche tipo 2 que será construída via convênio PAC Educação.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O No. 12.342.655/0001-27
SITUADO(A): R Rua Alba Belo, s/n, CENTRO, PASSO DE CAMARAGIBE – AL, 57.930-000 COM ATIVIDADES DE: 84116 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
TORNA PÚBLICO QUE REQUERE AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – IMA/AL, A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DA OBRA CRECHE TIPO 2 - CONVÊNIO NOVO PAC EDUCAÇÃO.

( )RENOVAÇÃO
()LICENÇA PRÉVIA
( )REGULARIZAÇÃO (PRÉVIA+IMPLANTAÇÃO+OPERAÇÃO)
( )REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
( )REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO
( )ISENÇÃO
( )TEMPORÁRIA
(X) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
FORAM SOLICITADOS ESTUDOS AMBIENTAIS? ()NÃO (X)SIM
SE A OPÇÃO FOR (SIM), QUAIS ESTUDOS AMBIENTAIS FORAM SOLICITADOS:
( )EIA/RIMA ( )RAA (X)DAS ( )PGRCC ( )PGRSS ( )EIV (X)PGRS ( )PGRQ ( )ECA ( )EIV ( )EAS

AMANDA QUINTELA LOPES DE MOURA
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:98C766F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Municipio de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0514-0053/2025**, acolhendo o parecer jurídico e o parecer técnico que autorizam a formalização do instrumento contratual a ser firmado entre as partes para que produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a**: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA OLIVEIRA E SILVA, Nº 07, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PILAR, ALAGOAS, OBJETO DA MATRÍCULA N° 30, DO CARTÓRIO DE ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILAR, COM ÁREA TOTAL DE 374 M². PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, a ser firmado com pessoa física ESPÓLIO DE **JOSÉ COSTA BARROS, CPF nº 021.933.454-49**, representado por **Cícero José Costa Barros, CPF nº 700.210.154-49** no valor global anual de **R$ R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) anual** e valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Funcional Programática: 15.122.0006.2013; Projeto/Atividade: 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Processo Administrativo: **0514-0053/2025**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:29072A4B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Municipio de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0415-0033/2025**, acolhendo o parecer jurídico e o parecer técnico que autorizam a formalização do instrumento contratual a ser firmado entre as partes para que produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a**: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AVENIDA OTACILIO CAVALCANTE, Nº 265, BAIRRO CHÃ DO PILAR, NO MUNICÍPIO DE PILAR, ALAGOAS, OBJETO DA MATRÍCULA N° 4775 DO CARTÓRIO DE ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILAR, COM ÁREA TOTAL DE 754 M². PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, a ser firmado com pessoa física **Sr. PEDRO JORGE DE ZORZI, CPF 035.215.054-80**, no valor global anual de **R$ R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) anual** e valor mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com prazo de vigência de **07 (sete) meses**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Funcional Programática: 08.122.0004.8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Projeto/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Processo Administrativo: **0415-0033/2025**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:40D5B535

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Adm: Nº 1101-0018/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de luminárias púbicas de tecnologia de led.

EMPRESA: BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI CNPJ: 39.983.511/0001-06			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	150	R$ 208,90	R$31.335,00
02	50	R$ 208,90	R$ 10.445,00
03	300	R$ 233,90	R$ 70.170,00
04	100	R$ 233,90	R$ 23.390,00
05	150	R$ 279,90	R$ 41.985,00
06	50	R$ 279,90	R$ 13.995,00
07	150	R$ 367,90	R$ 55.185,00
08	50	R$ 367,90	R$18.395,00
VALOR TOTAL: R$ 264.900,00			

TOTAL GERAL: R$ 264.900,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), 04 de agosto de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:2240B4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE PILAR
PORTARIA Nº 04, DE AGOSTO DE 2025 - CGMP

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 685 de 18 de outubro de 2018, com fundamento no art. 9, incisos III, IV, V e VI e tendo em vista o disposto no art. 144, inciso II da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, combinado com o artigo 22, inciso III, da Lei nº 826, de 28 de dezembro de 2021, e considerando o que consta da Sindicância Administrativa nº 02/2025,
RESOLVE:

SUSPENDER POR 30 DIAS, o servidor Jailton Dimas, guarda municipal, lotado na secretaria municipal de administração, matrícula 20375, por ter infringido o art. 4º, inciso II, VI, VII e XII, da Lei 826/2021, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética dos Servidores da Guarda Municipal de Pilar/AL (exercer com zelo e dedicação, as atribuições do cargo e da função; ser leal as instituições públicas; observar as normas legais, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito as suas funções e manter conduta compatível com a moralidade pública e com este Código de Ética, de forma a valorizar e dignificar a imagem e a reputação do serviço público), no mesmo sentido descumpriu o art. 114, incisos I, II, III e IX (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal as atribuições a que servir, observar as normas legais e regulamentares e manter conduta compatível com a moralidade administrativa) da Lei 166/98 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Pilar/AL, **convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço** conforme parágrafo 2º art. 129 da Lei nº 166/98**.**

Publique-se.

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Corregedor da Guarda Municipal de Pilar/AL
Portaria nº 71/2025

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:158238FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 61/2025

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 61/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0328-0009/2025.
Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE LONAS DE PVC, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,04 de agosto de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 023/2025
Diretor de Cotações

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:AE03A875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 62/2025

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 62/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0722-0049/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À BANDA FANFARRA do Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes na planilha de cotação que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação da planilha de cotação e envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al, 04 de agosto de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 023/2025
Diretor de Cotações

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:13FCCE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 79, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): João Victor da Silva Santos
Matrícula/ Portaria: 33316
Cargo: Entrevistador Do Cadúnico
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 05/08/2025 à 06/08/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participar da capacitação do SIBEC junto a Secretaria Estadual
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:1D898BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 80, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Jonatas Marcos de Lima Carvalho
Matrícula/ Portaria: 33286
Cargo: Digitador Do Cadúnico
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 05/08/2025 à 06/08/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participar da capacitação do SIBEC junto a Secretaria Estadual
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:AE2E0514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 81, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor da senhora seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Yasmin Rocha dos Anjos
Matrícula/ Portaria: 33290
Cargo: Digitadora Do Cadúnico
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 05/08/2025 à 06/08/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participar da capacitação do SIBEC junto a Secretaria Estadual
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D50AF0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 60/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0728-0017/2025.
Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,04 de agosto de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 023/2025
Diretor de Cotações

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:FCC4F2E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2025 – GABPREF

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESPAÇO ADELMO TAVARES ROCHA, LOCAL DESTINADO À FEIRA DE ANIMAIS NO DISTRITO PIAU, MUNICIPIO DE PIRANHAS/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 123.114.124-77, para exercer a função de **Responsável Técnico pelo Espaço Adelmo Tavares Rocha**, local destinado à realização da Feira de Animais no **Distrito Piau**, município de Piranhas – AL.
Art. 2º Compete ao servidor designado coordenar, supervisionar e acompanhar todas as atividades desenvolvidas no referido espaço, zelando pela organização, segurança, funcionamento e cumprimento das normas sanitárias, ambientais e administrativas pertinentes.
Art. 3º Esta designação tem caráter contínuo e vigorará até ulterior deliberação ou revogação expressa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Piranhas/AL, 04 de agosto de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:8033D83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS N° 20/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao trabalho, na forma do Art. 28, da Lei Municipal nº. 344/2022, a Sra. **EVA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, serviçal, nível II, I, matricula nº 45959, portadora de cédula de identidade RG nº 1898350 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº 035.714.644-19.

Art. 2º - Seus proventos serão integrais e com paridade com servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranhas – Alagoas, 01 de agosto de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO
Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:F25DBA48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS N° 21/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46, da Lei Municipal nº 344/2022 a servidora/segurada, a Sra. **IVANEIDE DA PAZ**, Professora, 30 horas, nível II, Classe H, matricula 1225, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.523.034-51, e no RG sob nº 1224051 - SSP/AL.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos acrescidos de **20% (vinte por cento)** de adicional por tempo de serviço com base no artigo 49, §9º, da Lei Municipal 344/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Piranhas – Alagoas, 01 de agosto de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO
Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:BC478208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS N° 22/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46, da Lei Municipal nº 344/2022 a servidora/segurada, a Sra. **DELCINA ANDREIA DE AZEVEDO**, Professora, 30 horas, nível II, Classe I, matricula 515, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.982.998-90, e no RG sob nº 1461537827 - SSP/AL.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos acrescidos de **25% (vinte e cinco por cento)** de adicional por tempo de serviço com base no artigo 49, §9º, da Lei Municipal 344/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Piranhas – Alagoas, 01 de agosto de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO
Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:AF32B4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS N° 23/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao trabalho, na forma do Art. 28, da Lei Municipal nº. 344/2022, a Sra. **GRACIONE ARAÚJO GONÇALVES LISBOA**, professora, 25 horas, nível II, H, matricula nº 45925, portadora de cédula de identidade RG nº 1401014 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº 025.765.684-04.

Art. 2º - Seus proventos serão integrais e com paridade com servidores ativos, acrescidos de 20% (vinte por cento), com base no artigo 49, §9º, Lei Municipal 344/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranhas – Alagoas, 01 de agosto de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO
Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:5C65A539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS N° 24/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46, da Lei Municipal nº 344/2022 a servidora/segurada, a Sra. **GIVALDA DE ALMEIDA BARRETO**, GARI, matricula 045804, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.104.604-78, e no RG sob nº 1249915 - SSP/AL.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos acrescidos de **20% (vinte por cento)** de adicional por tempo de serviço com base no artigo 49, §9º, da Lei Municipal 344/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Piranhas – Alagoas, 01 de agosto de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO
Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:5F6CB0C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
TIPO MAIOR DESCONTO POR PERCENTUAL

OBJETO: Registro de Preço visando a Futuro e Eventual fornecimento de materiais para obras, reformas e manutenções em geral, referenciados na planilha de serviços e insumos diversos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais, em especial à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: https://bnccompras.com, **dia 15 de agosto de 2025, às 10:00 horas.**
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras e nos endereços eletrônicos https://bnccompras.com e www.portodepedras.al.gov.br
Porto de Pedras/AL, 01 de agosto de 2025.

FLAVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:BB2F7FCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas por meio do seu Setor de Compras, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica onde convoca empresas do ramo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PROCESSO Nº 0728.0050/2025.** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 04 de agosto de 2025.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:726F02FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90037/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás.
CONTRATADA:
PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 11.310.685/0002-70, VALOR: R$ 112.204,95 (cento e doze mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos);
CELEBRAÇÃO: 31/07/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 04 de agosto de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:6FC56314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90033/2025 – 002 e N° 90033/2025 – 004.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar.
CONTRATADAS:
AF BARROS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob n° 57.045.855/0001-56, VALOR: R$ 42.707,13 (quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e treze centavos);
MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.136.669/0001-82, VALOR: R$ 69.172,40 (sessenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos);

CELEBRAÇÃO: 04/08/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 04 de agosto de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:E9D74C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 73/2025 – PE

CONTRATO N° 73/2025 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90005/2025 – 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.256.763/0001-64. OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás. VALOR: R$ 119.056,44 (cento e dezenove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). CELEBRAÇÃO: 30/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 04 de agosto de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F497FD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
. ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.R.L N° 077/2025 – I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** LESSA & SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 23.834.473/0001-90. **OBJETO:** Contratação de escritório jurídico especializado em serviços técnicos de assessoria jurídica para recuperação de créditos tributários municipais, tais como IPTU, ISS e ITBI, além de taxas e licenças diversas: de localização e funcionamento; funcionamento de horário especial; exploração de meios de publicidade; exercício do livre comércio ou atividade econômica eventual ou ambulante; abate de animais; ocupação de áreas em praças, vias e logradouros públicos; ambiental, serviços urbanos e expedientes diverso; bem como multa de natureza tributária e não tributaria para o município de Rio Largo/AL. **VALOR:** o pagamento será realizado a título de honorários advocatícios de 17% (dezessete por cento) no êxito financeiro para a contratante na recuperação de crédito de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) e de 12% (doze por cento) no êxito financeiro para a contratante na recuperação de crédito acima de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. CELEBRAÇÃO: 04/08/2025. Fundamentação legal: com base no art. 74, inciso III, c da Lei nº 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 04 de agosto de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:8FB5C8D6

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CMEI DR CELYRIO ADAMASTOR BARRETO ACCIOLY, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, COM VISTA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Abertura: 21/08/2025 às 09h00min. Local: Sistema ComprasGov. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 04 de AGOSTO de 2025.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:2CF5002D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

O Edital de Convocação na íntegra e todas as publicações referentes ao concurso público estarão disponíveis no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:824D98A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO** DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **07**/2025– Processo Administrativo Nº 07070008/2025**.** Tipo: Menor Preço **Por Item** – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no, futuro e eventual, fornecimento de **gêneros alimentícios**, para atender às

necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a administração pública de Santa Luzia do Norte – Al.. Data/Horário: **18 de AGOSTO de 2025, às 09:00h (nove horas)**. Horário de Brasília.
O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, https://www.santaluziadonorte.al.gov.br/; na sede da CPL, situada na Rua: Estevão Protomarti de Brito, 84 Centro - Santa Luzia do Norte/AL CEP: 57.130-000, das 07:30hs às 13:30hs, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplsantaluzia2018@gmail.com.

JUCIANA BEZERRA.
Pregoeira/ Agente de Contratação –

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4F06A948

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 07.01.0018/2025
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO a aplicação de penalidade a Ata de Registro de Preços nº PE **52/2024-8** formalizada com a empresa **OURO FLEX COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 55.391.431/0001-18)** com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 03 (três) anos, fundamentada no Artigo 156, Inciso III, da Lei 14.133/21.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:22DB4314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2025

Dispõe sobre a instituição do Grupo Gestor para construção do Plano Municipal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

O **Prefeito do Município de Santana do Ipanema**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e da África;
- a Lei 11.645/08 que institui o ensino de história e cultura indígena e dos povos originários;
- a necessidade da construção do documento base para implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) em atendimento à Portaria nº 470 de 14 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor para construção do Plano Municipal em atendimento à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Art. 2º Compor o Grupo de Trabalho para construção do Plano Municipal em atendimento à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

1.Márcia Maria Florêncio de Souza- matrícula nº 216774
2.Jicélia Gomes Silva Costa - matrícula nº 135607
3. Maria Luiza de Oliveira Melo- matrícula nº 217670
4. Ayane Mayse Silva Gomes- matrícula nº 216783
5. Josimar Rocha de Araújo– matrícula nº 216909
6. Viviane Maria Alécio Melo– matrícula nº 211987
7. Ailza Maria Silva Farias– matrícula nº 101621
8. Patrícia Tavares da Mota – matrícula nº 216861
9. Gilcélia Barbosa Silva Vila Chã – matrícula n° 216850
10. Nariely Nobre Nicolau da Silva – matrícula n° 216824
11. Marcela da Silva Lima – matrícula n° 216751
12. Thayna Silva Gomes – matrícula n° 216936
13. Maria Eduarda Soares dos Santos – matrícula nº 216912
14. Salete de França Machado Soares - matrícula nº 196070/212738

Art. 3º As atribuições do Grupo Gestor municipal da PNEERQ são:

1. Conhecer, analisar e discutir a Portaria nº 470 de 14 de Maio de 2024 a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

2. Construir o Plano Municipal atendendo às estratégias e demandas da política de acordo com a realidade e necessidade da Rede Municipal de Ensino de Santana do Ipanema;
-15/07/2025 a 31/07/2025 - organização de Grupo Gestor; análise documental; organização do documento referência;
- 01/08/2025a 08/08/2025–Sistematização final do Plano Municipal da PNEERQ;
-11/08/2025 a 15/08/2025 - Encaminhamento do documento base ao Conselho Estadual de Educação para análise, parecer técnico e publicação de Resolução.

Art. 4º - Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo descumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos servidores em suas instâncias de atuação, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana do Ipanema/AL.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 07 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada através da fixação no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, em 07 de julho de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:9B098DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

Termo de Colaboração nº 02/2024 – Processo nº 11.05.0041/2024 – Chamamento Público nº 02/2024 Fundamentação Legal: Art. 27, § 4º, da Lei 13.019/14 – OSC selecionado foi o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO CNPJ Nº 22.831.828/0001-24 – Objeto: Execução do PTSA – Projeto Técnico Socioambiental, para drenagem urbana e Manejo de Águas Pluviais, composto por 1.459 (mil quatrocentos e cinquenta e nove) famílias. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste

Termo de colaboração estão fixados em R$ 12.020.000,00 (doze milhões e vinte mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:36A0E503

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 025/2025

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2025.0512.0014.01, na modalidade Pregão Eletrônico n° 025/2025 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAÚLICO DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO inscrita no CNPJ sob o nº 29.175.860/0001-48 e CONSTRUCENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.747/0001-23, cujo preço global final ficou definido em R$ 1.102.045,55 (um milhão e cento e dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 04º dia do mês de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:37A58F83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 388/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 388/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE COORDENADORA GERAL DO CADUNICO/PBF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a Senhora **BARBARA GABRYELLA FELIX SILVA** brasileira, portadora de CPF (MF): 121.717.684-52 e RG nº 38278448 SEDE/AL, para exercer suas atividades funcionais cumulativamente com a Função de Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 101 de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de agosto de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº388//2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:3CA0259E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 389/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 389/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) VINICIUS RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 04/08/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na participação da Cerimônia de Lançamento do XIII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora – Edição 2025, que ocorrerá na Associação dos Municípios de Alagoas-AMA.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 04 de agosto de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 389/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:0E0BCC38

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 390/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 390/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) JOSE ANTONIO QUINTELA MACHADO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 04/08/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na participação da Cerimônia de Lançamento do XIII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora – Edição 2025, que ocorrerá na Associação dos Municípios de Alagoas-AMA.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 04 de agosto de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 390/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:E2D588C9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2025

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial para seleção de Projetos conforme Edital 03//2005 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José da Tapera-AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 88 da Lei 8.069/1990, ECA, Lei Municipal nº. 844/2024, bem como o regimento interno deste conselho em deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária, devidamente registrada em Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão de Política, Plano e Diagnóstico para análise de Projetos para seleção das entidades governamentais e não governamentais, em conformidade ao Edital 03/2025 assim constituída:

Conselheira Ana Paula dos Santos Leite CPF: 078.281.184-14
Conselheiro Carleandro Barbosa Farias CPF: 057.258.454-78
Técnico - Anderson Pereira Souza CPF: 056.576.944-81
Técnico - Maria Clara Dantas Ramos CPF:144.766.684-45

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

São José da Tapera- Alagoas, 04 de agosto de 2025.

ANA PAULA DOS SANTOS LEITE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:DD2320C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TPRIMEIRO ERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e a empresa ***MACEIO NET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.228.043/0001-40, com sede na RUA PENEDO C, CJ PAU D'ARCO - FEITOSA, CEP 57043393, no Município de Maceió – AL;***

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de links de internet por meio de fibra óptica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades do ***Município de São Miguel dos Milagres/AL.***

Vigência: 12(doze) meses;
Celebração: 12/02/2025;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e *Manoel Hermenegidio Cassiano da Silva*

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:E184C91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025

Pregão Eletrônico 04/2025;

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 64/2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

Fornecedora: **GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **35.740.794/0001-04**, localizada na RODOVIA AL 101 NORTE KM 86 Nº 9 CENTRO - PORTO CALVO-AL.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado dos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227 no valor unitário

total de R$ 5.639,77 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).**;**

Firmado em: 16/07/2025;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Josival Silva Nogueira

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:FBD10EE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS).

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com
ão Sebastião - AL, 04 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:BBE1F257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (MATÉRIAIS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR).

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à futura e eventual aquisição de Materiais Didáticos de Educação Física Escolar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.
São Sebastião - AL, 04 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2D333153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (MATÉRIAIS DIDÁTICOS PARA O PROJETO AEE).

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à futura e eventual aquisição de Materiais Didáticos destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, (público do AEE) das unidades Municipais de ensino de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.
São Sebastião - AL, 04 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:301236BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (MATERIAL PEDAGÓGICO ESCOLAR)

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à futura e eventual aquisição de Material Pedagógico Escolar Lúdico e Suplementar para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo classes da educação infantil (creche e pré-escola) fundamental 1 e ensino fundamental 2 e EJAI para melhoramento da prática profissional do professores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.
São Sebastião - AL, 04 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1EEC96CC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Suspensão da Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

Tendo em vista a solicitação de suspensão da licitação (Concorrência nº 01/2025), apresentada por Vossa Senhoria em 31 de julho de 2025, fundamentada em:

Necessidade de ajustes técnicosno projeto básico (Anexo III do Edital), visando adequação e às condições geotécnicas do Distrito Curralinho;

CONSIDERANDOque a medida é essencial para, evitar sobrecustos com aditivos contratuais, garantir a durabilidade e segurança da obra, preservar o interesse público e a lisura do processo;

RESOLVO:
Autorizarasuspensão imediatada Concorrência nº 01/2025, a partir desta data;

Determinarque a Secretaria de Infraestrutura conclua os ajustes técnicos no projeto básico e anexos no prazo estabelecido, encaminhe à Procuradoria Jurídica do Município parecer sobre as alterações, republicar o edital com as correções, acompanhado de memorial justificativo;

Estabelecerque o novo cronograma do certame seja divulgado até 05 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

São Sebastião/AL, 01 de agosto de 2025.

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito Municipal de São Sebastião

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A271E90F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 011/2023-ARP
(Serviços de agenciamento de viagens e hospedagens)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, CNPJ: 12.421.137/0001-07. CONTRATADA: VD – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.364/0001-96. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 12/07/2023, iniciando-se o presente em 14/07/2025 e findando sua vigência em 12/07/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de prorrogação decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 011/2023-ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 07040032/2023. ASSINATURA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 11/07/2025. PELA CONTRATANTE: João Carlos Rodrigues-Prefeito. PELA CONTRATADA: Vera Lúcia Santos Panar-Representante Legal.
Senador Rui Palmeira, 11 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6D8F0611

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de São Brás/AL.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n°. **12.842.829/0001-10**, com sede à Rua Pedro Cavalcante, n° 162, 1° andar, Centro, CEP: 57.265-000, Teotônio Vilela-AL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Pedro Henrique de Jesus Pereira**, adiante denominado **PRIMEIRO CONVENENTE** e o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.437/0001-80, com sede administrativa, Rua do Comércio, n.º 03 – Centro – CEP 57380-000 – São Brás/AL - Brasil, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Klinger Quirino Santos**, adiante denominado **SEGUNDO CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, de acordo com os termos e cláusulas que seguem, o qual se regerá pela Lei nº 14.113/2021, e alterações posteriores, em geral pelo disposto em seu art. 184 e art. 89 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do **CESSIONÁRIO** e disponibilidade do **CEDENTE**.

Parágrafo Único- A cessão do(a) servidor(a) requisitado(a) deverá ser com ônus do vencimento para o órgão **CESSIONÁRIO**, cabendo ao **CEDENTE** autorizar a forma da cessão.

De logo, ficam cedida ao **Município de São Brás/AL**, a servidora relacionada no Anexo I deste instrumento, em contrapartida fica cedida ao **Município de Teotônio Vilela/AL**, a servidora relacionada no Anexo II deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente instrumento tem lastro na Lei 14.113/2021, no artigo 184 que rege todas as disposições e art. 89 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto deste Convênio, as partes acordam o seguinte:

§ 1º- a designação dos servidores cedidos será formalizada mediante requisição pelo **CESSIONÁRIO** e aprovação pelo **CEDENTE**;

§ 2º- Os servidores cedidos com ônus do vencimento para o órgão requisitante, os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do servidor, serão recolhidos à Previdência do órgão cedente em conformidade com o instituído na norma correspondente.

Os recolhimentos dos encargos sociais dos servidores cedidos pelo Município de Teotônio Vilela/AL que tratam o § 2º deverão ocorrer na seguinte conta: **Nome**: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela; **CNPJ**: 10.440.085/0001-82; **Banco**: 001 – Branco do Brasil; **Agência**: 3721-4 – Teotônio Vilela/AL; **Conta Corrente**: 27020-2.

Os recolhimentos dos encargos sociais dos servidores cedidos pelo Município de São Brás/AL, que tratam o § 2º deverão ocorrer na conta Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Brás/AL, a ser especificada através de ofício ao Município de Teotônio Vilela/AL.

§ 3º- A época de gozo das férias pelo(a) servidor(a) cedido(a) ficará a critério do órgão requisitante, respeitado o período aquisitivo no Município de origem, observadas as informações funcionais prestadas pelo CEDENTE.

§ 4º- A jornada de trabalho do(a) servidor(a) cedido(a) é a prevista no Plano de Carreira de seu Município de origem.

§ 5º- Havendo realização de horas extras de trabalho, o pagamento correrá por conta do órgão requisitante.

§ 6º- Em caso do(a) servidor(a) cedido(a), desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão requisitante.

§ 7º- É de responsabilidade do órgão requisitante todas as despesas referentes às viagens de serviço, se porventura forem realizadas.

§ 8º- Os(As) servidores(as) cedidos(as) com base neste Convênio, além dos princípios e normas próprias da Administração Pública, das regras constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do órgão CEDENTE, ficam também sujeitos aos regulamentos internos e normas de serviços do CESSIONÁRIO.

§ 9º- O(A) servidor(a) cedido(a) para exercício de cargo de provimento em comissão ou de Secretário Municipal, poderá perceber o valor da remuneração ou subsídio do respectivo cargo a ser ocupado.

§11- Os CONVENENTES, poderam a qualquer momento solicitar informações funcionais dos servidores cedidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente Convênio correrão a contas das dotações orçamentárias dos respectivos Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Poderão os Convenentes denunciar o presente ajuste pelo descumprimento das obrigações ou condições nele pactuadas que o torne inexequível ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Elege os Convenentes o foro da Comarca de Teotônio Vilela/AL para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.

E, por estarem justos e contratados, assinam os Convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Teotônio Vilela-AL, 24 de julho de 2025.

Município de Teotônio Vilela/AL	Município de São Brás/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA	***KLINGER QUIRINO SANTOS***
Prefeito	Prefeito
Primeiro Convenente	Segundo Convenente

Testemunhas:

1ª._____ CPF nº. _____

2ª_____ CPF nº. _____

ANEXO I

SERVIDORES CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL.

NOME	CPF	CARGO DO CONCURSO	SECRETARIA / LOTAÇÃO
JORDÃO TAVARES FERREIRA	###.394.5##-##	AUSEG	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:9D0E821B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MAGUARY AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.668.549/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10, E GASOLINA COMUM). Perfazendo o valor total da ata **R$ 1.248.984,00 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais).** Data de Assinatura: 01 de agosto de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 01 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:26E8EC80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 768, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de São Brás/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público efetivo, o Sr. Jordão Tavares Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.394.5##-##, sob matrícula nº 4071, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de São Brás/AL.

Art. 2º - Conforme Cláusula Sétima do Termo de Convênio entre o Município de São Brás/AL e Teotônio Vilela/AL, os convenentes poderão, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 24 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:51B55246

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 068/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO COM FOCO NO APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PARA REESTRUTURAÇÃO DO CAIE – CENTRO DE APOIO A INCLUSÃO ESCOLAR, TRANSFORMANDO-SE NO CRIE – CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INCLUSÃO E ENSINO**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de consultoria, assessoria técnica e treinamento com foco no aperfeiçoamento das práticas dos serviços da educação especial do Município de Teotônio Vilela, com análise criteriosa e, quando pertinente, a proposição de implementação, aperfeiçoamento e/ou reestruturação dos instrumentos de gestão aplicados à execução das atividades realizadas pelos profissionais vinculados à educação especial inclusiva, tais como regulamentações internas, diretrizes	MÊS	12		

	operacionais, perfis de função e demais dispositivos correlatos.				

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias úteis; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 04 de agosto de 2025

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:656C3757

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025 cuja vencedoras foram as empresas:
BELA EDITORA E GRAFICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 38.252.868/0001-51, vencedora dos itens: 01, 09, 10, com um valor total de **R$ 18.970,00** (dezoito mil e novecentos e setenta reais);
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 29.253.577/0001-97, vencedora dos itens: 04, 05, 07 e 08, com um valor total de **R$ 52.550,00 ,**
(cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais);

ROGER ANDRE BRAUN – EPP, inscrita no CNPJ: 02.472.396/0002-86, vencedora do item 02, com um valor total de **R$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais.
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025 para o registro de preços para contratação de empresa gráfica para confecção de material gráfico personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa – AL.

Viçosa/AL, 04 de agosto de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:723F4CAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº **90001/2025-001**. **Processo:** 002.018.030425. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº **90001/2025**. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto: Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura Contratação de empresa para Prestar Serviços, sobre demanda, de Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços Artesianos, com limpeza, reposição de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela **SINAPI, ORSE e SICRO** e perfuração de Novos Poços para o Município de Cacimbinhas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.227.971/0001-58 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS. **Data de Assinatura**: 01/08/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários: WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY** (Pelo órgão) e **JOSE VIEIRA DE MELO JUNIOR** (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: **POÇO SEGURO DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.041.755/0001-22, com sede na Rua Coronel Clarindo de Amorim, nº 72 - Centro - Cacimbinhas/AL. Representante Legal: **JOSE VIEIRA DE MELO JUNIOR**, inscrita no CPF nº ***.221.564-**, Contato: (82) 9444-9777 / (79) 9855-2777, E-mail: juniormelopsb1977@gmail.com.						
X	**Especificações**	**Catser**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Máximo Aceitável para fins de aplicação do desconto**	**Percentual de desconto**	**Valor Total após aplicação do desconto**
1	Manutenção preventiva e corretiva de Poços Artesianos, com limpeza, reposição de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela ***SINAPI, ORSE e SICRO*** e Perfuração de Poços.	14613	Unidade	1	R$ 1.595.605,68	15%	R$ 1.356.258,02
					R$ 1.595.605,68	Percentual 15%	R$ 1.356.258,02
(Um milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)							

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: **cpl@cacimbinhas.al.gov.br**.

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:7B25CC3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2024 tornam público, o resultado final da etapa de investigação social, da seguinte forma:

1. DO RESULTADO FINAL:

Inscrição	Candidato	Colocação	Situação
51213	JOÃO GERMANO JÚNIOR	1º	APTO
57516	MICHEL FRANK DA SILVA NASCIMENTO	2º	APTO
57497	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	3º	APTO
42527	WESLEY DIÊGO FARIAS PEREIRA	4º	APTO
44604	BRUNO JEFFERSON SILVA DE SOUZA	5º	APTO
59628	JESSYCA ADELINO GOMES DA SILVA	6º	APTO
59472	DAVID LIMA GONZAGA	7º	APTO
27778	GIVANILDO ALBUQUERQUE SILVA	8º	APTO
42345	NEYTON NASCIMENTO PEREIRA	9º	APTO
42289	BRHUNO LIRA MENDES	10º	APTO
42464	LEANDRO GONDIM DUARTE	11º	APTO
24305	FELIPE JOSÉ DA SILVA	12º	APTO
39869	ALEX LOURENCO DA ROCHA	13º	APTO
26308	CLEIBER RIBEIRO DE MELO	14º	APTO
47453	ANDERSON DUARTE FLORÊNCIO	15º	APTO
5648	ANDRE RAMOS DA SILVA	16º	APTO
2098	VALDEMIR FELIX CELESTINO	17º	APTO
33388	BRUNO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	18º	APTO
49139	JEFERSON CORDEIRO MARQUES DOS SANTOS	19º	APTO
59492	ALYSSON SILVA RIBEIRO LINS DE ASSIS	20º	APTO
29367	KLEDSON VENICIOS PEREIRA DE OLIVEIRA	21º	APTO
39815	COSMO NASCIMENTO DA SILAVA	22º	APTO
46783	ANDERSON LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	23º	APTO
4684	GLEYBSON BRUNO SALES DE OLIVEIRA	24º	APTO
44122	FELIPE ALVES FERREIRA DA SILVA	25º	APTO
48980	ANDERSON DE SOUZA SIMOES	26º	APTO
23129	FAGNER RAFAEL DA SILVA	27º	APTO
22745	EDSON ALBERTO DA SILVA	28º	APTO
19414	DEYVISON DA SILVA OLIVEIRA	29º	APTO
42268	JONATHAS DA SILVA FARIAS	30º	APTO
40121	ALINE DE CASTRO GALVÃO	31º	APTO
10457	RENATO ARAUJO DA SILVA	32º	APTO
23778	ERICK ANDRE DE FARIAS	33º	APTO
42314	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO	34º	APTO
27907	JAMILLY SILVA DE MELO	35º	APTO
46895	SILVIO MARIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	36º	APTO
40107	JAIR PEDRO DE LIMA	37º	APTO
1879	PEDRO RIKASSIO LIRA DE FREITAS	38º	APTO
43479	VICTOR ALVES DA SILVA	39º	APTO
20265	JOÃO VITOR DA SILVA VICENTE	40º	APTO
5883	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	41º	APTO
53735	ANDREW FILIPE DE SANTANA SANTOS	42º	APTO
32420	LUCAS GABRIEL CARVALHO DE LIMA	43º	APTO
46591	JOSÉ ARTUR DE ANDRADE NETO	44º	APTO
37150	MARTHA SUZANA DA SILVA NASCIMENTO ARAÚJO	45º	APTO
20762	MAGNO GOMES DE LUCENA	46º	APTO
48327	ALESSON JOSÉ ALVES TORRES	47º	APTO
34768	JEAN LUCAS SANTANA MENDES SORIANO	48º	APTO
32792	EZEQUIAS NASCIMENTO DE SOUZA	49º	APTO
10169	JOSE ERNANDES MEIRA DA SILVA JUNIOR	50º	APTO
950	RODRIGO DOS SANTOS	51º	APTO
33066	JARISSON LIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	52º	APTO
9349	JULIO CESAR DA SILVA BELO	53º	APTO
9884	TATIANA MULLER SOARES DO REGO	54º	APTO
7571	SARA GUILHERMINO DOS SANTOS	55º	APTO
16518	RENALVO NUNES AMORIM	56º	APTO
38197	ELIAS TELES DE MORAES	57º	APTO
35928	PEDRO VINÍCIUS SARMENTO VIEIRA	58º	APTO
47411	JOSADAQUE HENRIQUE DA SILVA	59º	APTO
35594	ALINE PEREIRA DE JESUS	60º	APTO
16230	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	61º	APTO
36986	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DANIEL	62º	APTO
26100	LUCAS DE MELO LEITE	63º	APTO
25987	MARCOS VINÍCIUS PAULO GOMES	64º	APTO
22552	JOSÉ RICARDO DA SILVA MENDONÇA	65º	APTO
21924	GERLANE MARIA DA SILVA LOPES	66º	APTO
11261	EMANUEL VIEIRA PAIXAO	67º	APTO
653	OSLEAN RODRIGUES DA SILVA	68º	APTO
28891	ROBERTA MELL FIGUEIREDO	69º	APTO
4184	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOBATTI	70º	APTO
57731	ANDERSON TAVARES VASCONCELOS	71º	APTO
26915	RIVAN DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR	72º	APTO
373	CICERO ARTHUR PEREIRA DE MENDONCA	73º	APTO

22095	LUIZ GUILHERME DEUSEMAR DE OLIVEIRA	74º	APTO
26832	ÍTHALO DA SILVA DANTAS	75º	APTO
49364	JOÃO VITOR DOS SANTOS DIAS	76º	APTO
4405	ALEX CHRISTIAN DE GOES FRANCA FILHO	77º	APTO
11153	ADEVAN MICKAEL SILVA ROCHA	78º	APTO
30067	FELIPE FERRO DA SILVA	79º	APTO
3598	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	80º	APTO
34515	EMMANUEL FELIPE FERREIRA	81º	APTO
47764	DEYVID DA SILVA LIRA	82º	APTO
3609	THAIANE GOMES DE OLIVEIRA	83º	APTO
41876	IVAN ALENCAR AMANDO	84º	APTO
908	BIANCA EMANUELLE ALVES SANTOS	85º	APTO
29861	JOSEFA ISLEANY BAZILIO GOMES	86º	APTO
24515	JOAO VITOR INACIO DOS SANTOS	87º	APTO
10931	EVERSON OLIVEIRA DA SILVA	88º	APTO
56527	ALANE MORAES ALENCAR	89º	APTO
2350	CLAUDINEY VITORINO DA SILVA	90º	APTO
53764	GLAUBER DE JESUS SANTOS	91º	APTO
19990	RAFAEL LEONEL DA SILVA	92º	APTO
41570	JONATHAN GOMES DA SILVA	93º	APTO
20799	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	94º	APTO
21762	TASSIO RODRIGUES LIMA LEITE	95º	APTO
40327	PRISCILLA BRANDÃO RODRIGUES	96º	APTO
51986	ELIELZA DA SILVA BEZERRA	97º	APTO
57270	WILLAMS CRUZ DOS SANTOS	98º	APTO
27752	ARY SIQUEIRA LUNA DA SILVA	99º	APTO
24961	RAFAEL BISPO MONTEIRO	100º	APTO
16277	LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS	101º	APTO
29224	LEVI KESSLER LOPES SALUSTIANO	102º	APTO
238	VICTOR GABRIEL DE CARVALHO ATHAYDE	103º	APTO
53290	GLEYSON ROBERTO SALES DE OLIVEIRA	104º	APTO
2772	EMISSON HOLANDA DE LIMA	105º	APTO
469	DENILSON DA SILVA GOMES	106º	APTO
32756	YASMIN YAKIRA DOS SANTOS RIBEIRO	107º	APTO
17861	MIQUEIAS MATIAS DA SILVA	108º	APTO
12963	EDGAR FABRICYO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS SILVA	109º	APTO
15927	CLECIO DAVID CARDOSO XAVIER	110º	APTO
3	ALANDERSON CLAYTON TAVARES MELO	111º	APTO
28908	ANNE KALYNE BARROS DE OLIVEIRA	112º	APTO
13674	THALLYS STANLEY GOMES DA SILVA NASCIMENTO	113º	APTO
39864	RAFAEL BAPTISTA SILVA MAGALHÃES	114º	APTO
29405	JACKSON VINICIUS COSTA BARBOSA	115º	APTO
11868	AYSLAN DE OLIVEIRA SANTOS	116º	APTO
6042	MAURICIO DUARTE DE OLIVEIRA	117º	APTO
29307	ANA LITA SOARES DE MELO	118º	APTO
997	JESSICA MARTINS DE PAULA	119º	APTO
30293	JUAN LUIGI VILELA RIVERA	120º	APTO
34371	VICKER NUTELS DARDE	121º	APTO
37890	PEDRO LEITE DOS SANTOS JÚNIOR	122º	APTO
30836	ALEX QUIRINO DOS SANTOS	123º	APTO
16125	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS NETO	124º	APTO
47821	JERFERSON ALVES DE FRANÇA	125º	APTO
44629	DANYELLE MAYARA DE MENDONÇA MACÁRIO	126º	APTO
15770	ALAN DEIVISON DE ARAÚJO SANTOS	127º	APTO
18885	JOÃO VINÍCIUS CRUZ DA SILVA MENDES	128º	APTO
44769	FRANCISCO ALVES MARTINS	129º	APTO
41661	WESLI SEABRA DOS SANTOS	130º	APTO
11248	RICHELL RENDERSON DE SOUZA SILVA	131º	APTO
52154	CLEBER DA SILVA LEANDRO	132º	APTO
8480	FILIPE ANDRE CABRAL DE MOURA	133º	APTO
26736	ALEX BARBOSA ARAÚJO	134º	APTO
33604	MATHEUS GERÔNIMO CAVALCANTI MOURA	135º	APTO
21569	SILAS GABRIEL DA SILVA VIEIRA	136º	APTO
41367	ALICE DOS SANTOS	137º	APTO
10950	JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS	138º	APTO
80	JOSÉ JUCIER ALVES JÚNIOR	139º	APTO
22426	ALLYSSON DA SILVA	140º	APTO
20659	LUCIANO MATEUS BATISTA SILVA	141º	APTO
58407	SERGIO JOSE DA SILVA	142º	APTO
28072	ANDREZA ALMEIDA GUIMARÃES	143º	APTO
99	WALTER SILVA NUNES DE MELO	144º	APTO
36308	MÁRCIO MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS	145º	APTO
29381	CINTIA AUDÊNES DE ALMEIDA CABRAL	146º	APTO
22187	RAYANNA SILVA DENARDIN ALVIM	147º	APTO
22703	NATÁLIA ALVES ARAUJO	148º	APTO
16070	EMMILY KARINE FERREIRA RUFINO	149º	APTO
13846	MARLLON DOUGLAS SÁTIRO MONTE	150º	APTO
24039	MÍSIA BARRETO DE SOUZA	151º	APTO
22879	EWERTON CUNHA ROCHA LEITE	152º	APTO
34033	ALEX ANDRADE BORGES	153º	APTO
40189	NAYARA GERLANE BEZERRA DA SILVA	154º	APTO
27982	ERINALDO BARBOSA DE MOURA	155º	APTO
485	SAMUEL CARLOS DA SILVA MACENA	156º	APTO
22904	YURI NELSON PEDRO DA SILVA LEMOS	157º	APTO
23147	MATHEUS MARTINS PONTES	158º	APTO
4225	RUAM DOMINGOS DE CARVALHO	159º	APTO
27539	LUCAS SANTOS NASCIMENTO	160º	APTO
19040	VITÓRIA FERNANDA BASTOS ALVES DOS SANTOS	161º	APTO
1960	FELIX JUNIO PEREIRA MOURA	162º	APTO

9686	JORGE HENRIQUE CAVALCANTI DIAS DA SILVA	163º	APTO
11609	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	164º	APTO
29586	FABYANE LOUYSE LIMA DE ALMEIDA	165º	APTO
48494	BRUNO LUIZ FELICIANO DA SILVA	166º	APTO
44704	WILYAN BARBOSA DOS SANTOS	167º	APTO
9725	LARISSA MELO DA SILVA	168º	APTO
14858	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	169º	APTO
47250	ADERVAL VITORINO	170º	APTO
31449	IRYS VIRGINIA LEITE VASCO	171º	APTO
32262	LIZANDRO NUNES BEZERRA SALES	172º	APTO
22105	RAICK MACENA DE ARAUJO	173º	APTO
27820	HERBET CORREIA ROCHA	174º	APTO
4461	IGOR KAWAN TORRES SANTOS	175º	APTO
49993	DAVI ABREU RAMOS DE ALAPENHA	176º	APTO
10607	WILSON BRUNO DA SILVA SANTOS	177º	APTO
27775	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	178º	APTO
4483	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	179º	APTO
37824	JOSE RODOLFO CASTELIANO VIEIRA	180º	APTO
20870	RENAN FELIPE BARBOSA CORREIA	181º	APTO
26000	JÚLIO CÉSAR SUTARELI UCHÔA LAMENHA	182º	APTO
38480	WALNA DE CASTRO LESSA AMARAL	183º	APTO
174	MARCÍLIO SILVA DO NASCIMENTO	184º	APTO
9736	CAMILA ALVES DOS SANTOS	185º	APTO
1054	MATHEUS DA SILVA ALVES	186º	APTO
46342	ELI BARBOSA DE SANTANA	187º	APTO
4138	ERLLYS GUSTAVO SANTOS BARROS	188º	APTO
28757	DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	189º	APTO
43603	JONATHAS JOKTANIEL RAPÔSO DA SILVA JUNIOR	190º	APTO
18667	STHEFFANY SILVA DOS SANTOS	191º	APTO
27808	RENATA DE GUSMÃO FERREIRA	192º	APTO
4707	PABLO BRUNO SABINO DA SILVA	193º	APTO
8019	DANIEL FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	194º	APTO
22890	LETÍCIA ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA	195º	APTO
27842	EMERSON MARQUES CAMILO	196º	APTO
34108	LUCAS PORTO VANDERLEI	197º	APTO
32790	WILLIAM NASCIMENTO MIRANDA	198º	APTO
18729	ARTUR ANTUNES SANTOS DE LIMA	199º	APTO
33726	MAXWELL DE OLIVEIRA SANTOS	200º	APTO
11504	MARIA CICERA SILVA DA ROCHA	201º	APTO
2945	ISMAEL MIQUEIAS VERÇOLINO DE SOUZA	202º	APTO
23810	ALEXANDRE DOS SANTOS LEANDRO	203º	APTO
4915	ADRIANO CÉSAR SANTOS DE ALBUQUERQUE	204º	APTO
18933	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	205º	APTO
21943	WANDERSON DA SILVA CIRILO	206º	APTO
2405	GUSTAVO SOARES SILVA	207º	APTO
45800	GABRIEL LINS BARROS DE MEDEIROS	208º	APTO
23202	THIAGO AVELINO BARROS PAVAO	209º	APTO
28004	SIMONE ELIAS DA SILVA	210º	APTO
28316	CLEYDSON RAFAELL LAMENHA DE VERCOSA	211º	APTO
8335	PAULO SERGIO PEREIRA DE MELO JUNIOR	212º	APTO
37426	JULIO CESAR SILVA GOMES	213º	APTO
7879	SILAS GABRIEL DE LIMA DA SILVA	214º	APTO
4329	JOÃO SABINO DA SILVA NETO	215º	APTO
45376	ENDRYCK TALLES SILVA DE LIMA	216º	APTO
768	SÉRGIO LUIZ SIMÕES RIOS FILHO	217º	APTO
4164	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	218º	APTO
19899	TALLES RODRIGUES DE MOURA	219º	APTO
35425	ALMIR LOPES DA SILVA CAMPOS JUNIOR	220º	APTO
19970	RODRIGO RAINIER FERNANDES DE OLIVEIRA	221º	APTO
42004	GLEISON WASHINGTON IZIDIO DOS SANTOS	222º	APTO
933	CHERLE FILOMENO DA SILVA	223º	APTO
7314	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA	224º	APTO
31949	MÁRCIO MATHEUS DE BARROS SILVA	225º	APTO
9164	ALLYSSON LACERDA DA SILVA	226º	APTO
13274	RIAN ANTONY DOS SANTOS	227º	APTO
12046	WYLLIAN FELLIPE GOMES FERREIRA	228º	APTO
46248	OLÍMPIO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR	229º	APTO
56	KAUÊ WESLEY VENANCIO DA SILVA	230º	APTO
39286	MARINA NEVES SILVA	231º	APTO
19119	VITOR ALTINO DA SILVA	232º	APTO
14373	JOÃO BATISTA SILVA	233º	APTO
969	AGNALDO SANTOS FILHO	234º	APTO
18276	MARIA EDUARDA NEVES SILVA	235º	APTO
32946	BRUNO ALBERTO ROMÃO DA SILVA	236º	APTO
14364	BIANCA GABRIELLE LEÃO SILVA	237º	APTO
1621	LEANDRO CORREIA DE ARAÚJO	238º	APTO
48368	JOSÉ RONALD MELO DE SOUZA	239º	APTO
19967	GABRIELA MOURA DOS SANTOS	240º	APTO
11623	VANDRIANO BARROS DOS SANTOS MELO	241º	APTO
30277	ALEXANDRO CEZARIO DA SILVA	242º	APTO
38489	WILL MACIEIRA DA FONSÊCA	243º	APTO

Rio Largo, em 04 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:B38C752F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 069/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, BICICLETA E ELETRODOMÉSTICOS – "IPTU PREMIADO"**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

item	Descrição	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Nome: BICICLETA - Especificação: BICICLETA Especificações mínimas -bicicleta, modelo tipo mountain bike ou similar, aro 26, 21 marchas, material quadro aço carbono, material garfo aço carbono, freio mecânico com manual de instruções e garantia.	Unidade	10		
02	Nome: FOGÃO GÁS 6 BOCAS (Catálogo) Especificação: FOGÃO GÁS 6 BOCAS Descrição: Fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6 unidades, características adicionais: autolimpante, automático, tampa vidro temperado, voltagem 110/220 v, cor branca. Garantia de 12 meses. Classificação do INMETRO. Deverá acompanhar manual de instruções em português.	Unidade	02		
03	Nome: FORNO MICROONDAS 20 A 30 LITROS (Catálogo) Especificação: FORNO MICROONDAS 20 A 30 LITROS Descrição: Forno micro-ondas com capacidade mínima de 20 a 30 litros, cor branca, prato giratório, relógio, tecla descongelar, puxador, tensão 220v, classificador energético 'A'. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02		
04	Nome: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (Catálogo) Especificação: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA Descrição: Lavadora de roupas 15 kg. Informações técnicas: cor branco. Material do gabinete: aço zincado; material do cesto: inox; Material da tampa: vidro. Tipo de lavadora automática, lava, enxágua e centrifuga. Capacidade de roupa seca 15 kg. Eficiência energética classe A; Painel de controle eletrônico, tipo de água fria, tipo de abertura superior, dispenser, multidispenser: sabão líquido ou em pó em um único compartimento. Potência mínima 550 w. Velocidades de centrifugação 750 RPM. Funções 7 programas de lavagem, rápido, roupas íntimas, dia a dia, tira odores, sujeira pesada, cama e banho, edredom especial. 4 níveis de água: extra baixo, baixo, médio e alto. Extras elimina fiapos, seleção de tipo e cor de roupa, trava de segurança, pés reguláveis, recursos molho, enxágue automático, 3 opções. Alimentação 220 volts, consumo aproximado de água 12,3 litros por ciclo, selo PROCEL. Classificação 'A'. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO.	Unidade	02		
05	Nome: MOTOCICLETA - 49cc (Catálogo) Especificação: MOTOCICLETA – Especificações mínimas- motocicleta 0 Km, ano fabricação/ modelo 2021 ou superior, 49 cilindradas, 2,7 cv, embreagem semi- automática/ automatizado, partida elétrica e a pedal. Tanque de combustível 3 litros. Freio dianteiro a disco e freio traseiro a tambor. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	Unidade	02		
06	Nome: REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROSTFREE 300L - (Catálogo) Especificação: "REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROSTFREE 300L Descrição básica: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree com capacidade mínima de 300 litros. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. Características: Gabinete tipo 'duplex' com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração frostfree. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO. Selo Procel. "	Unidade	02		
07	Nome: SMART TV 32 POLEGADAS (Catálogo) Especificação: SMART TV 32 POLEGADAS. Descrição: Televisor a cores, com 32 polegadas, FULL HD, alta definição, com conversor integrado preparado para recepção de sinal digital, com resolução de imagem de no mínimo 1920 x 1080 pixel, tela LCD, plana, com formato de tela 16:9, com brilho de 500 CD/M2, contraste 100.000:1, com ângulo de visão vertical 178º, ângulo de visão horizontal 178º, tempo de resposta 4 MS, com decodificador de TV digital embutido (DTV), com 2 entradas HDMI, conexões USB, entradas de vídeo HDMI, RCA, RF, RGB (PC), entradas de áudio PC, com saídas de áudio digital coaxial, digital óptica, fone de ouvido, áudio com 30 w de potência de saída, recepção para 181 canais, com memória para no mínimo 8 favoritos, com sistema de cores ISDB-TB, NTSC, PAL-M, PAL-N, bivolt, com consumo máximo de 120w e 1w em STAND BAY, modelo com timer ON /OFF, SLEEPTIMER, relógio, controle remoto, manual de instrução em português, assistência técnica local e garantia do fornecedor 12 meses.	Unidade	02		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias úteis; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 04 de agosto de 2025

AMANDA VÍVIAN LOPES DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:3E7B0FDB

